

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 8 - DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**DIAGNÓSTICO  
SOCIOTERRITORIAL**

**POLÍTICA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JULHO/2025

**DADOS CADASTRAIS**

DADOS CADASTRAIS PREFEITURA	
Nome	Prefeitura Municipal de Morretes
Nível de Gestão	Básica
CNPJ	76.022.490/0001-99
Cidade	Morretes
Endereço	Praça Rocha Pombo, nº 10
CEP	83.350-000
Telefone	41 3462-1266
E-mail	gabinete@morretes.pr.gov.br
Nome do Prefeito	Sebastião Brindarolli Junior
Início de mandato	01/01/2025
Fim de mandato	31/12/2028

**DADOS CADASTRAIS ÓRGÃO GESTOR**

Nome	Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ	76.022.490/0001-99
Cidade	Morretes
Endereço	Rua Santos Dumont, 108
CEP	83.350-000
Telefone	41 99135-2037
Fax	Não possui
E-mail	acaosocial@morretes.pr.gov.br

Gestora Municipal	Maria Cristina Moraes da Costa Pinto
Início de mandato	03/01/2025
Fim de mandato	31/12/2028
Responsável pela elaboração: M <sup>a</sup> Cristina Moraes da Costa Pinto	

## **SUMÁRIO**

- 01-APRESENTAÇÃO
- 02-ASPECTOS GERAIS
- 03-DIAGNÓSTICO SOCIOCULTURAL
- 04-CONTEXTO MUNICIPAL
- 05-TRABALHO E RENDIMENTO
- 06- EDUCAÇÃO
- 07- SAÚDE
- 08- DADOS DO CADASTRO ÚNICO
- 09- BOLSA FAMÍLIA
- 10-GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES E ACESSO AOS SERVIÇOS EDUCAÇÃO , SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11- PROGRAMAS SOCIAIS
- 12- BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
- 13- TERRITÓRIO COMO CATEGORIA CENTRAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 14- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 15-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 16- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
- 17- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE
- 18- CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 19- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### **01- APRESENTAÇÃO**

O presente trabalho corresponde à aspectos apontados por dados oficiais, coletados no Município de Morretes, visando nortear futuros planejamentos de ações de médio e longo prazos que busquem incidir de maneira mais ampla sobre a realidade social da cidade. Tem por base, a abordagem distinta, porém complementar, em relação ao trabalho social com indivíduos, famílias e comunidades, uma vez que possibilita a construção de estratégias de atuação que sejam capazes de orientar o trabalho futuro, evitando assim, que vulnerabilidades e riscos se agravem gerando violação de direitos.

### **02- ASPECTOS GERAIS**

Morretes é classificada, segundo o IBGE (2022), uma cidade pequena, com uma população de 18.309 habitantes. Morretes está localizada entre a serra e o litoral paranaense, rodeada de charme e encantos naturais. Dos Municípios fora da região metropolitana de Curitiba, Morretes é o Município mais próximo da capital do Estado – com distância da sede da cidade de 70,40 km – dispõe de duas rodovias pavimentadas, uma delas é a Estrada da Graciosa. uma das estradas mais bonitas do Brasil, que liga Curitiba ao litoral do Paraná, a qual, atualmente, passa por obras para reparar danos provocados por chuvas desde o final do ano 2022.

Os limites do Município confrontam com Antonina, Paranaguá, Guaratuba, São José dos

Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e Campina Grande do Sul. Morretes tem uma área territorial de 684,580 km<sup>2</sup>, com duas divisões administrativas: a sede e o distrito de Porto de Cima. Sua altitude em relação ao nível do mar é de dez metros, caracterizando a cidade como, em média, uma das mais baixas da região litorânea, ficando somente acima de Paranaguá (IPARDES, 2011).

### **03- DIAGNÓSTICO SOCOTERRITORIAL**

Este Diagnóstico Socioterritorial foi elaborado no ano de 2025, com base em dados disponíveis até o período de sua produção. Ele representa uma fotografia detalhada da realidade social, econômica e territorial do município, com foco na identificação das vulnerabilidades, potencialidades e dinâmicas locais que influenciam diretamente na qualidade de vida da população.

Contudo, é importante destacar que o diagnóstico socioterritorial é um instrumento vivo e dinâmico. A realidade social está em constante transformação, influenciada por fatores econômicos, políticos, ambientais, culturais e demográficos. Por isso, torna-se essencial que este diagnóstico seja periodicamente atualizado, incorporando novos dados quantitativos e qualitativos, bem como a escuta ativa da população e dos atores locais.

A atualização contínua deste instrumento permite não apenas o aprimoramento das análises e a correção de eventuais distorções, mas também assegura maior precisão e relevância na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas. É por meio desse processo permanente de revisão e aprofundamento que se fortalece o planejamento territorial e a gestão social do município, garantindo ações mais eficazes, inclusivas e alinhadas às necessidades reais da população.

### **04- CONTEXTO MUNICIPAL**

Segundo o Historiador, Éric Joubert, o povoado de Morretes foi fundado em 1721, mas oficialmente, em 31 de outubro de 1733 foram demarcadas as 300 braças da cidade, a partir do local onde hoje está o monumento Marco Zero. Autoridades presentes jogaram punhados de terra ao ar e gritaram “Terra, terra, terra.”. A capela construída em meados do Século XVIII e dedicada ao “Menino Deus dos Três Morretes”- referência aos pequenos morros que circulam a cidade – por isso, o nome que deu origem ao Município. A cidade de Morretes está situada na zona fisiográfica do litoral paranaense, estendendo-se da encosta da Serra do Mar para o leste e limitando-se ao oeste com os municípios de São José dos Pinhais, Piraquara e Quatro Barras; ao norte com o município de Campina Grande do Sul; ao nordeste com o município de Antonina e a Baía de Paranaguá; ao leste com Paranaguá e ao sul e sudeste com o município de Guaratuba.

A fronteira ocidental de Morretes fica a cerca de 35km do mar. Todas as divisas estaduais são formadas por acidentes geográficos, ao norte e oeste pelos espinhos das Serras dos Órgãos, da Graciosa, do Marumbi e da Farinha Seca, no Sudeste pelas serras da Igreja, das Canavieiras e da Prata. No Sudeste, é o Rio Arraial, numa altitude de cerca de oitocentos metros, que forma o limite do município. Com Antonina e Paranaguá, são as lagoas. Possui também uma das maiores elevações do Paraná, o Pico do Marumbi, que tem 1539 metros de altitude. Morretes tem um clima subtropical úmido (Cfa-Clima temperado, com verão ameno), com pluviosidade significativa ao longo do ano.

A cidade de Morretes, do litoral sul do Brasil, é adjacente à cadeia de montanhas da Serra do Mar. Esse relevo em conjunto com a convecção e encontro de massas de ar, fazem as

precipitações serem intensas na região e associadas a desastres hidrológicos, como as inundações rápidas, ou enxurradas. Conforme previsões climáticas, o aumento da temperatura proporcionará o incremento na precipitação e risco de enxurradas. Para compreender a relação entre precipitação e enxurradas na macrozona urbana de Morretes, verificou-se a pluviosidade 1940 a 2020 com dados da Agência Nacional de Águas, registros de enxurradas com relatórios da Defesa Civil, episódios ENOS e projeção futura da precipitação dos meses com mais desastres com observações meteorológicas. A interação desses itens foi avaliada pela Correlação de Pearson. A relação retrospectiva demonstra que as enxurradas em Morretes são influenciadas pela precipitação, mas, outros fatores, como a cobertura da terra, interferem nesse desastre. Essas chuvas não demonstraram ter relação com ENOS, mas, futuros estudos com o Modo Anular Sul são indicados para encontrar associações com outras teleconexões. A relação projetiva é que com o aumento da temperatura acima de 2°C, a média mensal da precipitação de março aumente e desastres hidrológicos sejam mais comuns. De acordo com o histórico de urbanização, são previstas quantidades menores de enxurradas, inundações rápidas, e maiores das graduais e de alagamentos. O planejamento territorial e adequada cobertura da terra são recomendados para gestão desses desastres futuros.

A população da cidade de Morretes (PR) chegou a 18.309 pessoas no Censo de 2022, o que representa umaumento de 16,48% em comparação com o Censo de 2010. Os resultados foram divulgados no dia 28 de agosto de 2023, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## **05- TRABALHO E RENDIMENTO**

Em Morretes, a análise do cenário de trabalho e rendimento, com base nos dados disponíveis, revela aspectos positivos que contribuem para a estabilidade socioeconômica de parte da população e para o desenvolvimento local.

### **Aspectos Positivos do Trabalho e Rendimento em Morretes:**

**Salário Médio Competitivo na Região Imediata:** O salário médio mensal dos trabalhadores formais em Morretes, de 2,0 salários mínimos em 2022, embora não seja o mais alto do país ou estado, posiciona o município favoravelmente em sua região geográfica imediata, onde ocupa a 7ª posição entre 5 municípios. Isso sugere que, para aqueles inseridos no mercado formal, Morretes oferece condições de remuneração que são relativamente competitivas dentro de seu entorno geográfico próximo.

**Base de Pessoal Ocupado:** A existência de 3.463 pessoas formalmente ocupadas em 2022 indica uma base de atividade econômica e geração de renda que sustenta uma parcela significativa das famílias morretenses. Este contingente de trabalhadores formais contribui para a arrecadação municipal, o dinamismo do comércio local e a oferta de serviços, criando um ciclo virtuoso que beneficia a comunidade como um todo.

**Potencial de Crescimento e Desenvolvimento:** O fato de Morretes já contar com um volume considerável de trabalhadores formais, mesmo com um percentual de população ocupada de 18,91%, pode ser visto como um ponto de partida para o crescimento. Existe um potencial para políticas de fomento econômico que visem aumentar esse percentual, atrair novas empresas e diversificar a base produtiva, gerando mais oportunidades de trabalho formal e renda para a população que ainda se encontra em vulnerabilidade ou informalidade.

**Sustentação de Serviços Públicos e Comércio Local:** A massa salarial gerada por esses 3.463 trabalhadores formais injeta recursos na economia local, sustentando o comércio, os serviços

e, indiretamente, contribuindo para a manutenção e expansão dos serviços públicos, incluindo a assistência social. Essa base de rendimento formal ajuda a criar um ambiente de consumo e investimento que é vital para a vitalidade do município.

Em suma, embora haja desafios em relação à parcela da população com baixa renda e à necessidade de expandir o acesso ao trabalho formal, Morretes apresenta uma estrutura de trabalho e rendimento que serve como um pilar de sustentação econômica e social. Os salários médios e o número de pessoas ocupadas no setor formal são indicadores de um dinamismo econômico que, se bem gerido e potencializado por políticas públicas complementares, pode levar a uma melhoria contínua da qualidade de vida e à redução da vulnerabilidade social em seu território.

Empréstimos concedidos representam a quantidade de empréstimos que foram efetivados com sucesso.

Empréstimos excluídos representam a quantidade de empréstimos que por algum motivo não foram finalizados, em sua grande maioria por restrição nominal do solicitante, ou algum terceiro envolvido – e que não foram regularizados dentro do prazo.

Empréstimos recusados referem-se a negativa do fomento para liberação de crédito, mesmo que a pessoa não tenha restrição nominal – provavelmente pela falta de capacidade de crédito do solicitante.

Simulações de empréstimo com valores e condições variadas, informações complementares e documentais.

#### **Dados 2024 – 2025**

EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	16	VALOR TOTAL: R\$ 175.550,00
EMPRESTIMOS EXCLUIDOS	18	VALOR TOTAL: R\$ 259.500,00
EMPRESTIMOS RECUSADOS	3	VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
SOLICITAÇÃO DE SIMULAÇÃO	148	VALOR INDEFINIDO
TRANCAÇÃO FINANCEIRA		VALOR TOTAL: 471.050,00

#### **Sala do Empreendedor**

Levantamento de serviços ofertados na sala do empreendedor (muitas vezes não entram no sistema de lançamento):

Consulta e recuperação de senha GOV (para mei – carteira de trabalho digital, outros serviços)

Informações sobre abertura de mei

Solicitação de inscrição municipal para liberar Nota Fiscal da prefeitura

Emissão de Boleto – Boletos atrasados, boletos atuais.

Informação sobre dívidas relacionadas ao Mei

#### **Atendimentos na Agencia do Trabalhador de Morretes:**

A Agência do trabalhador é um órgão Estadual, que conta com a parceria do município de Morretes para facilitar os serviços aos municípios. Este serviço, agora, está disponibilizado em um espaço exclusivo para atendimento, na "Sala da Cidadania", nas dependências da Prefeitura Municipal de Morretes.

O objetivo da Agência é conectar empregadores e candidatos que buscam colocação no mercado de trabalho.

Ela aumenta as oportunidades e também oferece cursos para ampliar as habilidades

profissionais.

Os serviços oferecidos pela mesma são: IMO (intermediação de Mão de Obra)

Orientação a solicitações do Seguro Desemprego (também oferecido online pela carteira de trabalho digital)

O atendimento é de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

A "Sala da Cidadania", está localizada na praça Rocha Pombo, 10, Centro, Sede da Prefeitura de Morretes, Anexo 04.

Levantamento de Janeiro 2024 a junho/2025 (Agência do trabalhador)

Cadastros registrados no sistema	504
Encaminhamento de vagas	302
Colocação no mercado de trabalho	156
Vagas informais	39
Colocados PCD	09
Seguro desemprego presencialmente	297
Seguro desemprego on line	102
Regularização de dados bancários para liberação	78
Liberação em análise de risco	107
Recursos para liberação – com ata judicial	19

Fonte: A Agência do trabalhador de Morretes – PR / órgão Estadual.

## 06- EDUCAÇÃO

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,6%. Na comparação com outros municípios do Estado, ficava na posição 293 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3775 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,4 e para os anos finais, de 4,3. Na comparação com outros municípios do Estado, ficava nas posições 374 e 386 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3587 e 3848 de 5570.

Observa-se uma elevada taxa de escolarização (98,6% em 2022) para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, indicando um bom acesso à educação. Contudo, essa alta taxa de acesso não se traduz em desempenho de destaque quando comparada a outros municípios do estado e do país, onde Morretes ocupa posições medianas para baixas (293º no estado e 3775º no país).

O principal desafio reside na qualidade do ensino, conforme evidenciado pelos baixos resultados do IDEB (2023) para a rede pública. O IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental foi de 5,4, posicionando o município na 374ª posição no Paraná e na 3587ª no país. A situação é ainda mais crítica nos anos finais do ensino fundamental, com um IDEB de 4,3, colocando Morretes na preocupante 386ª posição no estado e na 3848ª no país.

Em síntese, Morretes demonstra sucesso na garantia do acesso à escola, mas enfrenta um desafio significativo na melhoria da qualidade do aprendizado oferecido na rede pública, exigindo ações focadas na elevação do desempenho educacional.

## 07- SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade de Morretes é de 26,6 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 5,3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 45 de 399 e 163 de 399,

respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 639 de 5570 e 2418 de 5570, respectivamente.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/morretes/panorama>

Com base nos dados do Panorama de Morretes - IBGE Cidades, a análise dos indicadores de saúde para o diagnóstico socioterritorial de Morretes revela o seguinte:

Indicadores de Saúde em Morretes: Mortalidade Infantil e Internações por Diarreia

#### **Mortalidade Infantil (Óbitos por mil nascidos vivos):**

Conforme os dados do IBGE Cidades, Morretes apresentou em 2023 uma taxa de 26,6 óbitos por mil nascidos vivos. Este é um indicador crítico e preocupante da saúde materno-infantil no município.

Comparação Nacional: Morretes ocupa a 639<sup>a</sup> posição entre 5570 municípios do país, o que a coloca entre aqueles com as taxas de mortalidade infantil mais elevadas.

Comparação Estadual: No cenário do Paraná, Morretes está na 45<sup>a</sup> posição de 399 municípios, indicando que sua taxa é uma das mais altas do estado.

Comparação na Região Geográfica Imediata: A situação é ainda mais grave na sua região geográfica imediata, onde Morretes detém a 1<sup>a</sup> posição entre 7 municípios, significando a maior taxa de mortalidade infantil na área.

Análise: Os dados revelam que a taxa de mortalidade infantil em Morretes é consideravelmente alta e uma área crítica para intervenção, necessitando de investigação das causas e fortalecimento das políticas de saúde materno-infantil.

#### **Internações por Diarreia pelo SUS:**

Os dados do IBGE Cidades também apontam que, em 2024, Morretes registrou 5,3 internações por 100 mil habitantes devido a diarreia pelo SUS.

Análise: Embora a posição comparativa não esteja detalhada, a presença de internações por diarreia é um indicador relevante, frequentemente associado a condições de saneamento básico, acesso à água potável e higiene. No contexto do diagnóstico socioterritorial, este dado complementa a análise da mortalidade infantil e sugere a necessidade de avaliar a infraestrutura sanitária e programas de educação em saúde no município.

Conclusão para o Diagnóstico Socioterritorial:

Os indicadores de saúde de Morretes, conforme dados do IBGE Cidades, apontam para desafios significativos, com destaque para a alta taxa de mortalidade infantil, que a posiciona entre os municípios com piores índices no estado e na região imediata. A ocorrência de internações por diarreia também sugere a necessidade de atenção às condições de saneamento e saúde preventiva. Ambos os dados são cruciais para o planejamento de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e a redução das vulnerabilidades sociais e de saúde no município.

## **8. DADOS DO CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único para Programas Sociais é uma ferramenta essencial para identificar e caracterizar famílias de baixa renda, fornecendo uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população. Por meio dele, governos em diferentes níveis podem saber quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades.

O CadÚnico reúne informações como endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outros dados. Essa base de dados facilita a criação e organização da oferta de programas e serviços voltados para essas famílias, sendo o principal instrumento utilizado para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, estaduais e municipais.

Entre os benefícios que dependem do CadÚnico estão o Programa Bolsa Família, BPC, a Tarifa Social de Água e Energia Elétrica, o Auxílio Gás, entre outros. Além disso, o CadÚnico fornece dados valiosos ao município sobre o perfil das famílias cadastradas e dos territórios municipais, sendo uma importante fonte de informação para o diagnóstico e planejamento de políticas públicas. A análise dessas informações é crucial tanto na gestão quanto nas unidades descentralizadas.

Por fim, o CadÚnico se constitui como uma das principais fontes de dados para a Vigilância Socioassistencial, permitindo a extração de informações relevantes para a construção de indicadores e diagnósticos socioterritoriais.

### **Dados relativos a junho / 2025**

3.609 famílias inseridas no Cadastro Único;
2.708 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
2.378 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
1.940 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

De acordo com a Cartilha do Programa Bolsa Família disponibilizada pelo Governo no ano de 2023, “Para receber os benefícios, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais). Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo número de pessoas da família, é de, no máximo, R\$ 218,00. Se a renda mensal por pessoa da família estiver neste critério, a família é elegível ao programa”. Também na mesma cartilha menciona quatro novos benefícios do Bolsa Família. “Benefício de Renda de Cidadania: pago para todos os integrantes da família, no valor de R\$ 142,00 por pessoa; Benefício Complementar: pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, caso o Benefício de Renda de Cidadania não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$ 600,00 por família. O complemento é calculado para garantir que nenhuma família receba menos que o valor de R\$ 600,00; Benefício Primeira Infância: no valor de R\$ 150,00 por criança com idade entre 0 (zero) e 6 anos; Benefício Variável Familiar: pago às famílias que tenham em sua composição gestantes e/ou crianças, com idade entre 7 (sete) e 12 (doze) anos incompletos e/ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos; no valor de R\$ 50,00 por pessoa que atenda estes critérios”.

## **09- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social, contribuindo para o resgate da dignidade e cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de

articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de junho de 2025, o município de MORRETES/PR teve 1.551 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 4.314 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.034.762,00 e um benefício médio de R\$ 668,88.

#### **Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em junho de 2025 no município de Morretes/PR:**

4.314 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

1.389 Benefícios Complementares (BC):destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

813 Benefícios Primeira Infância (BPI):no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

#### **Benefícios Variáveis Familiares**

Benefícios Variáveis Familiares (BVF):no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:

- a) gestantes;
- b) nutrizes;
- c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou
- d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos.

#### **Benefício Extraordinário de Transição (BET)**

O Benefício Extraordinário de Transição é aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

#### **Programa Auxílio Gás dos Brasileiros**

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até

que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de MORRETES/PR teve 364 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 39.312,00.

## **10 -GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES E ACESSO AOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Gestão das Condicionalidades constitui uma estratégia intersetorial fundamental para a efetivação da proteção social no território, especialmente no acompanhamento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF). Essa gestão articula as políticas públicas de saúde, educação e assistência social com o objetivo de assegurar o acesso e a permanência das famílias em situação de vulnerabilidade nos serviços essenciais, promovendo o desenvolvimento social e a garantia de direitos.

As condicionalidades são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias, e seu cumprimento é acompanhado de forma sistemática pelas equipes municipais, com base nos seguintes eixos:

Na saúde, exige-se o acompanhamento do calendário vacinal, das condições de crescimento e desenvolvimento infantil (para crianças até 7 anos), bem como o acompanhamento pré-natal para gestantes e ações de promoção da saúde para mulheres em idade fértil.

Na educação, o foco é a garantia da matrícula e da frequência escolar mínima de crianças e adolescentes com idade entre 4 e 17 anos.

Na assistência social, o papel central é realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades, por meio de escuta qualificada, visitas domiciliares, inserção em serviços socioassistenciais e articulação com a rede intersetorial.

No município de Morretes, a Secretaria de Assistência Social tem identificado a presença de famílias com histórico de descumprimento reiterado de condicionalidades, o que exige ações planejadas de busca ativa e acompanhamento familiar, especialmente por meio dos serviços do CRAS e das equipes do PAIF. O acompanhamento técnico dessas famílias permite compreender os fatores que dificultam o cumprimento das condicionalidades, como barreiras de acesso aos serviços, vulnerabilidades sociais múltiplas, ausência de documentação ou problemas de transporte.

A gestão das condicionalidades é, portanto, uma importante ferramenta de identificação e monitoramento das situações de risco e de violação de direitos no território. Ao mesmo tempo, permite à política de assistência social atuar de forma preventiva e proativa, promovendo a inclusão social e fortalecendo a função protetiva da família e do Estado.

Dessa forma, o trabalho intersetorial entre assistência social, saúde e educação é imprescindível para o enfrentamento das vulnerabilidades e para a construção de trajetórias emancipatórias das famílias acompanhadas. A Vigilância Socioterritorial deve continuar fortalecendo sua capacidade de análise integrada dos dados oriundos do Cadastro Único, SICON e demais sistemas, a fim de subsidiar ações mais eficazes e territorializadas de acompanhamento familiar e promoção de direitos.

### **Educação**

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuamento do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas

energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em março de 2025, 1.675 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

De acordo com dados do Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, extraídos da plataforma de gestão do SICON e consolidados pela equipe municipal, o município de Morretes/PR conseguiu acompanhar 1.589 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 94,9% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,7%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar considerado muito bom, o que leva-nos a concluir que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF continuará procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam ("não localizados"), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território. Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município está atento para as taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento, quais sejam:

<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>

### **Acompanhamento das Condisionalidades de Saúde**

Durante a pandemia da Covid-19, o acompanhamento das condisionalidades de saúde não foi formalmente suspenso, mas o registro das informações sofreu forte impacto. Entre a 1ª vigência de 2020 e a 1ª vigência de 2021, a coleta de dados foi considerada não obrigatória pelo Ministério da Saúde, o que resultou em uma expressiva redução nos registros realizados em nível nacional. A obrigatoriedade do registro foi restabelecida a partir da 2ª vigência de 2021, o que permitiu uma retomada gradual do monitoramento das condisionalidades de saúde. No entanto, os níveis de cobertura ainda permanecem abaixo dos patamares observados no período pré-pandemia.

Em Morretes/PR, até dezembro de 2024, 2.736 beneficiários(as) apresentavam perfil para acompanhamento das condisionalidades de saúde — grupo composto por crianças menores de 7 anos e mulheres. Desses, 1.820 foram acompanhados, o que corresponde a uma cobertura de 66,5%, índice inferior à média nacional, que foi de 80,8% no mesmo período.

Diante desse cenário, é fundamental que o município intensifique ações para ampliar a cobertura do acompanhamento em saúde, a fim de garantir o pleno exercício do direito à saúde pelas famílias beneficiárias. A articulação entre os setores da assistência social e da saúde é

essencial, especialmente entre o gestor municipal do Programa Bolsa Família (PBF) e o responsável técnico da condicionalidade na Secretaria Municipal de Saúde.

Algumas ações recomendadas incluem:

Orientação às famílias beneficiárias para que se identifiquem como integrantes do PBF no momento do atendimento nas unidades de saúde;

Atualização constante do Cadastro Único, especialmente em casos de mudança de endereço; Busca ativa periódica de famílias com perfil de acompanhamento, mas que ainda não estão sendo monitoradas pela saúde;

Organização do registro mensal das gestantes identificadas, principalmente aquelas elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG);

Análise integrada das situações de descumprimento das condicionalidades e dos indicadores nutricionais para subsidiar ações intersetoriais mais eficazes.

Essas estratégias devem estar inseridas em um esforço coletivo de enfrentamento das vulnerabilidades e de fortalecimento da proteção social. O monitoramento das condicionalidades de saúde é uma ferramenta relevante para identificar riscos, acionar a rede de proteção e planejar respostas articuladas entre saúde, educação e assistência social, garantindo a efetividade das políticas públicas no território.

Eixo	Indicador	Morretes/PR	Média Nacional
Educação	Beneficiários(as) com perfil para acompanhamento	1.589	--
	Cobertura de acompanhamento (%)	94,9%	81,7%
Saúde	Beneficiários(as) com perfil para acompanhamento	2.736	--
	Cobertura de acompanhamento (%)	66,5%	80,8%

### **Análise do Acompanhamento da Agenda de Saúde em Morretes/PR por Público-Alvo**

Ao considerar as taxas nacionais como parâmetro, é importante que o município de Morretes/PR direcione atenção diferenciada aos resultados do acompanhamento da agenda de saúde para os dois grupos prioritários: crianças menores de 7 anos e mulheres.

#### **Crianças menores de 7 anos:**

No município, o público para acompanhamento corresponde a 843 crianças, porém apenas 283 foram efetivamente acompanhadas, o que resulta em uma taxa de acompanhamento de 33,6%, significativamente inferior à média nacional de 61,2%. Este dado revela uma lacuna importante na cobertura do acompanhamento infantil, o que pode representar riscos para o monitoramento do crescimento, desenvolvimento e vacinação dessa faixa etária essencial para a saúde pública. Ainda assim, o índice de cumprimento das condicionalidades entre as crianças acompanhadas é elevado, atingindo 99,7%, acima da média nacional de 97,9%. Isso demonstra que, quando o acompanhamento é realizado, ele ocorre de forma eficaz.

#### **Mulheres**

Para as mulheres, o público para acompanhamento é de 1.893 pessoas, das quais 1.537 foram

acompanhadas, resultando em uma taxa de 81,2%. Este percentual está abaixo da taxa nacional de 88,1%, indicando que há espaço para aprimorar o alcance das ações voltadas ao acompanhamento de saúde das mulheres, especialmente no que tange ao pré-natal e outros cuidados preventivos. Embora não haja dado sobre o percentual de cumprimento para as mulheres, é essencial manter o foco no fortalecimento do monitoramento e no suporte às beneficiárias.

A análise dos dados aponta para um cenário em que Morretes apresenta desafios mais significativos no acompanhamento das crianças menores de 7 anos, com uma taxa de cobertura muito abaixo da média nacional. Já o acompanhamento das mulheres está mais próximo do padrão nacional, porém ainda pode ser ampliado.

Para superar essas lacunas, recomenda-se que sejam intensificadas ações de busca ativa, mobilização comunitária e articulação entre as equipes da saúde e assistência social, garantindo que as famílias sejam orientadas e acompanhadas adequadamente. Além disso, é fundamental aprimorar o registro e o monitoramento sistemático das condicionalidades de saúde, garantindo que os dados reflitam a realidade e subsidiem políticas públicas efetivas.

### **Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriam as condicionalidades**

O acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que não cumprem as condicionalidades de saúde e educação passa por um novo regramento desde a implementação do novo formato do programa, em março de 2023. Após um período de suspensão das penalidades, a repercussão por descumprimento foi retomada de forma gradual a partir de julho do mesmo ano, exigindo atenção redobrada da assistência social dos municípios no suporte a esses núcleos familiares.

Com a reestruturação do Bolsa Família, o governo federal interrompeu temporariamente a aplicação de efeitos como advertência, bloqueio e suspensão dos benefícios. A medida visou a adaptação das famílias e da rede de atendimento às novas diretrizes do programa.

A retomada das sanções ocorreu em fases. Em julho de 2023, as famílias que registraram descumprimento das condicionalidades no período de apuração de abril e maio daquele ano receberam o efeito de advertência. Esta primeira etapa teve caráter majoritariamente educativo, sinalizando a necessidade de regularização.

Posteriormente, os efeitos de bloqueio e suspensão do benefício foram reintroduzidos progressivamente. A partir de setembro de 2023, as famílias que persistiram no descumprimento ou apresentaram novas falhas passaram a ser alvo de bloqueios. Já em novembro de 2023, a medida de suspensão do pagamento foi novamente aplicada para os casos mais recorrentes. Em situações específicas e de descumprimento continuado, o benefício pode ser cancelado.

### **Vulnerabilidade em Foco**

A aplicação desses efeitos gradativos, processo conhecido como "repercussão", serve como um importante indicativo para a gestão da assistência social. O não cumprimento das condicionalidades, como a frequência escolar mínima e a manutenção do calendário de vacinação, pode sinalizar que a família enfrenta barreiras que dificultam o acesso aos serviços básicos de saúde e educação, aprofundando sua situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, as famílias que se encontram em fase de suspensão do benefício são consideradas prioritárias para o atendimento e acompanhamento pela assistência social

municipal. O objetivo é atuar de forma proativa na identificação e superação dos obstáculos que levam ao descumprimento, garantindo que as famílias possam retomar o acesso regular aos seus direitos e, consequentemente, voltar a cumprir as condicionalidades do programa. A atuação do poder público é fundamental para auxiliar essas famílias a superarem as vulnerabilidades, promovendo a reinclusão nos serviços essenciais e a manutenção do benefício, que desempenha um papel crucial no combate à pobreza e à desigualdade social no país.

## **Análise do Cadastro Único como Instrumento de Política Social em Morretes**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é a principal ferramenta para a identificação e caracterização da população de baixa renda no município de Morretes, sendo essencial para o planejamento de políticas públicas e para a inclusão de famílias em programas de transferência de renda e tarifas sociais, como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Tarifa Social de Energia Elétrica.

### **Panorama e Gestão Cadastral**

De acordo com os dados de junho de 2025, o município possui 3.609 famílias com cadastro ativo. Desse total, 2.378 famílias se enquadram no perfil de renda de até ½ salário mínimo por pessoa, constituindo o público prioritário para as políticas de assistência social.

A análise da gestão cadastral revela um desafio significativo. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 81,6%, um índice que, embora relevante, está abaixo da média nacional de 86,9%. Em termos absolutos, isso significa que 438 famílias do público prioritário estão com seus registros desatualizados há mais de dois anos. Essa defasagem representa um duplo risco: para as famílias, que podem ter benefícios suspensos ou cancelados, e para a gestão municipal, que passa a trabalhar com um panorama social impreciso, dificultando o planejamento de ações efetivas.

### **Implicações no Cofinanciamento Federal**

O desempenho na gestão do Cadastro Único impacta diretamente a capacidade do município de captar recursos federais. Em 2024, Morretes não se tornou elegível para o recebimento de repasses do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS). A inelegibilidade ocorreu devido ao não cumprimento de metas de gestão e desempenho estipuladas por normativas federais (Resolução CNAS/MDS Nº 152/2024), como o nível de execução de recursos de anos anteriores. A ausência deste cofinanciamento representa uma perda de investimento que poderia qualificar o atendimento e a estrutura para a busca ativa.

### **Síntese Diagnóstica e Recomendações**

O diagnóstico aponta que, apesar de possuir uma base de dados ampla, o município de Morretes enfrenta um desafio estratégico na manutenção da qualidade e atualização do Cadastro Único. A Taxa de Atualização Cadastral abaixo da média nacional e a consequente perda de recursos federais são os principais indicadores dessa fragilidade.

Dante deste cenário, torna-se imperativa a adoção de estratégias para reverter a situação. Recomenda-se a intensificação de ações de busca ativa focadas nas 438 famílias com cadastros desatualizados, a realização de mutirões de atendimento em territórios com maior concentração de vulnerabilidade e o fortalecimento da articulação intersetorial, especialmente com as áreas da Saúde e da Educação, para otimizar a localização e a orientação das famílias. A superação desse desafio é crucial para garantir a segurança de renda da população mais

vulnerável e a eficácia da política de assistência social no território.

### **Reavaliação Estratégica da Gestão Descentralizada: Desafio com o IGD em Morretes**

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é mais do que um indicador; ele é o termômetro que nos mostra a eficácia do nosso trabalho com o Programa Bolsa Família e o Cadastro Único. Compreendemos que um IGD elevado não é o fim, mas o meio para garantir que os recursos federais sejam aplicados de forma inteligente, melhorando a qualidade dos serviços que oferecemos às famílias beneficiárias em nosso município.

#### **Analise e Desempenho / Ponto Crítico:**

Avaliando nosso desempenho recente, nosso IGD-M de 0,81 em maio de 2025 nos garantiu um repasse de R\$ 4.186,12. Este é um bom índice e reflete o esforço contínuo de nossas equipes nas atividades de cadastramento e acompanhamento das condicionalidades. No entanto, uma análise mais aprofundada da nossa gestão financeira revelou um desafio crucial que precisa ser enfrentado com urgência.

Apesar de um histórico de repasses que somou R\$ 46.354,98 em 2023, identificamos que a execução desses recursos não acompanhou o ritmo de recebimento. Em maio de 2025, o saldo na conta do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) destinada ao programa atingiu R\$ 87.297,47.

A consequência direta deste acúmulo é severa: atualmente, Morretes está recebendo 0% do total de recursos que poderia obter do IGD. O mecanismo do programa interrompe os repasses quando o saldo em conta ultrapassa o limite permitido, como forma de incentivar a aplicação dos valores na ponta.

#### **O Caminho para a Adequação: Transformando Saldo em Ação**

A constatação deste cenário nos impõe uma mudança de rota. A nossa prioridade imediata é reverter a suspensão dos repasses, e isso só será possível com o planejamento e a execução eficaz do saldo acumulado. Não se trata de "gastar por gastar", mas de investir de forma estratégica para:

**Qualificar a Gestão:** Utilizar os recursos para capacitar nossas equipes, melhorar a estrutura de atendimento e adquirir materiais e tecnologias que otimizem o trabalho de gestão do Cadastro Único.

**Intensificar a Busca Ativa:** Financiar ações de busca ativa para melhorar nossa Taxa de Atualização Cadastral (TAC) e acompanhar de perto as famílias com descumprimento de condicionalidades, que é um dos pilares para a melhoria do IGD.

**Fortalecer o Controle Social:** Assegurar que a aplicação dos recursos seja devidamente registrada na prestação de contas e validada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo todos os requisitos do programa.

Esta análise representa um ponto de virada para a gestão do Bolsa Família em Morretes. Estamos mobilizados para transformar o saldo em conta em ações concretas que impactem positivamente a vida das famílias. Nossa compromisso é alinhar nossa capacidade de execução financeira à qualidade técnica do nosso trabalho, garantindo que o princípio da gestão descentralizada se cumpra em sua totalidade: recursos aplicados para uma gestão cada vez mais próxima e eficiente para o cidadão.

## **Quadro síntese referência maio/2025**

Com base nos dados de maio de 2025, a análise do desempenho do município em comparação com a média nacional revela um cenário de contrastes, com um ponto de excelência e dois desafios prioritários:

Ponto de Destaque:

Acompanhamento da Educação (94,9%): O município apresenta um desempenho excepcional no acompanhamento das condicionalidades de educação, superando em mais de 13 pontos percentuais a média nacional (81,7%). Isso indica uma articulação muito eficaz entre a gestão do Cadastro Único e a rede municipal de ensino.

Pontos Críticos de Atenção:

- Acompanhamento da Saúde (66,5%): Este é o desafio mais urgente. O índice do município está drasticamente abaixo da média nacional (80,8%), com uma diferença de mais de 14 pontos. Isso sugere que quase um terço das famílias não está tendo seu acompanhamento de saúde (vacinação, pré-natal, etc.) devidamente registrado, apontando para uma fragilidade na articulação com a rede de atenção básica de saúde que precisa ser investigada e corrigida com prioridade.

-Atualização Cadastral (81,1%): O município também se encontra abaixo da média nacional (87,3%) neste quesito fundamental. Uma taxa de atualização mais baixa compromete a qualidade geral da base de dados e aumenta o risco de bloqueios e cancelamentos de benefícios para as famílias.

Síntese:

O "Fator de Operação" do município (80,9%), ligeiramente abaixo do nacional (84,3%), reflete diretamente os desafios na saúde e na atualização cadastral. A análise evidencia que, embora a articulação com a Educação seja um modelo de sucesso, é imperativo focar os esforços na melhoria dos processos de acompanhamento da Saúde e na intensificação das estratégias de atualização cadastral para elevar a qualidade geral da gestão do programa em Morretes.

## **11-PROGRAMAS SOCIAIS**

A seguir, destacamos os principais benefícios e programas sociais disponíveis para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com base em critérios de renda, idade e condição de saúde, conforme regulamentações federais vigentes:

Bolsa Família:

Programa de transferência de renda voltado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O valor do benefício varia conforme o número de membros da família e suas idades. Para ingressar no programa, a renda mensal per capita deve ser de até R\$ 218,00. Além disso, é necessário o cumprimento de condicionalidades nas áreas de saúde e educação.

Benefício de Prestação Continuada:

Concede um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais, ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, desde que a renda familiar mensal por pessoa seja inferior a R\$ 353,00 ( $\frac{1}{4}$  do salário mínimo).

Tarifa Social de energia elétrica:

Concede desconto na conta de luz para famílias com renda mensal de até R\$ 706,00 ( $\frac{1}{2}$  salário mínimo) por pessoa. Também é acessível a famílias com renda de até R\$ 4.236,00 (três salários mínimos), desde que haja algum membro utilizando continuamente aparelhos elétricos para tratamento de saúde em domicílio.

Minha Casa Minha Vida:

Programa habitacional que oferece subsídios e condições facilitadas de financiamento para aquisição da casa própria a famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00.

Isenção de taxas em concursos públicos e ENEM

Estudantes pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único com renda mensal de até R\$ 706,00 por pessoa, ou renda familiar total de até R\$ 4.236,00, têm direito à isenção de taxas de inscrição em concursos públicos e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Carteira do Idoso

Garante o acesso a transporte interestadual gratuito ou com 50% de desconto para idosos de famílias com renda de até R\$ 2.824,00 (dois salários mínimos) por pessoa.

Id Jovem (Identidade Jovem)

Voltado a jovens entre 15 e 29 anos, pertencentes a famílias com renda mensal de até R\$ 2.824,00 por pessoa. Oferece acesso à meia-entrada em eventos culturais e esportivos, além de passagens interestaduais gratuitas ou com desconto.

## **12. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito assegurado no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), constituindo um importante instrumento de proteção social voltado à garantia de renda mínima para pessoas em situação de extrema vulnerabilidade no município de Morretes/PR. Trata-se de um benefício individual, de natureza assistencial, que integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e visa garantir um salário mínimo mensal a pessoas idosas (com 65 anos ou mais) ou a pessoas com deficiência que não possuam meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

A concessão do BPC no município está fundamentada no artigo 203, inciso V, da Constituição Federal, e no artigo 20 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS), que regulamenta o benefício no âmbito da assistência social. Além dos critérios legais, a Vigilância Socioterritorial acompanha os impactos e a efetividade do BPC como mecanismo de redução da desigualdade e promoção da dignidade da pessoa humana, articulando com serviços, programas e benefícios, especialmente no atendimento às famílias beneficiárias do BPC com pessoas com deficiência.

Por meio do mapeamento territorial, a gestão municipal identifica as concentrações de famílias beneficiárias do BPC, permitindo ações mais efetivas de proteção e de inclusão. A Vigilância também monitora o acesso e a permanência dos beneficiários nos serviços da proteção básica, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e atua na integração intersetorial com a saúde, educação e demais políticas públicas.

Portanto, o BPC constitui não apenas uma transferência de renda, mas um direito social estruturante que contribui para a inclusão, a proteção e a promoção de cidadania.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) em Morretes/PR demonstra ser um instrumento de proteção social de vital importância, conforme assegurado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e fundamentado na Constituição Federal e na LOAS.

Seu propósito central é garantir um salário mínimo mensal a pessoas idosas (65 anos ou mais) e pessoas com deficiência que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, sem meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida por sua família. Este benefício individual e assistencial integra-se diretamente ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo um pilar para a dignidade e a cidadania desses grupos.

Os dados de Março de 2025 revelam que Morretes conta com 483 beneficiários de BPC pela fonte pagadora, sendo 221 pessoas com deficiência e 262 idosos. A alta taxa de 99% dos beneficiários de BPC inscritos no Cadastro Único indica uma gestão eficiente na identificação e

inclusão dessas famílias no sistema de assistência social, permitindo o acesso não apenas ao benefício, mas também a outros programas e serviços. Os valores repassados, totalizando R\$ 733.216,19 em Março de 2025, e projeções de R\$ 2.957.158,16 até o final de 2025, sublinham o significativo investimento na proteção social desses indivíduos no município.

No que tange ao acompanhamento e à efetividade do BPC, a gestão municipal, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), desempenha um papel fundamental. É o CRAS que atua no mapeamento territorial para identificar as concentrações de famílias beneficiárias, buscando promover ações mais efetivas de proteção e inclusão. O CRAS também monitora o acesso e a permanência desses beneficiários em serviços da proteção básica, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e busca a integração intersetorial com outras políticas públicas, como saúde e educação. Embora Morretes apresente um desafio na qualidade da educação (IDEB de 5,4 nos anos iniciais, posicionando-se em 374º no estado e 3587º no país em 2023), e desafios na saúde com uma alta taxa de mortalidade infantil (26,6 óbitos por mil nascidos vivos, 45º no estado e 1º na região imediata em 2023), a atuação do CRAS é crucial para tentar mitigar o impacto dessas vulnerabilidades sobre as famílias beneficiárias do BPC, garantindo que o acesso ao benefício seja um ponto de partida para uma proteção social mais ampla.

### **13.TERRITÓRIO COMO CATEGORIA CENTRAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Na concepção da Política de Assistência Social, o conhecimento do território ultrapassa, de forma decisiva, a sua dimensão meramente geográfica. Embora a espacialidade seja um componente fundamental, o território é compreendido como uma construção social dinâmica: o palco onde a vida acontece, as relações se desenvolvem e onde se expressa tanto a cidadania quanto a luta pela reconquista de direitos sociais.

Essa perspectiva foi consolidada na estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Documentos formativos do programa, como os de capacitação para implementação do SUAS e do Bolsa Família em 2008, já estabeleciam o território como um “conjunto de elementos que mostram e revelam a complexidade da dinâmica social e econômica das cidades que, por vezes, também representam em menor escala as desigualdades existentes nas regiões brasileiras”. Portanto, olhar para o território é decodificar as vulnerabilidades, as potências, os conflitos e as desigualdades que se manifestam no cotidiano da população.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) formalizou e instrumentalizou essa visão, tornando a territorialização o eixo estruturante da proteção social básica. Ao instituir o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como unidade central, a PNAS definiu que sua área de abrangência deve ser analisada a partir de uma ótica complexa, que inclui:

A realidade sociocultural das famílias: seus arranjos, valores, crenças e demandas específicas. O balanço de recursos e riscos: identificando as vulnerabilidades sociais, mas também os ativos e as potencialidades existentes na comunidade.

A dinâmica das redes: mapeando não apenas a rede de serviços institucionais (local, municipal e regional), mas também as iniciativas de organização e mobilização social comunitária, formais e informais.

Essa abordagem impõe que a execução da política seja descentralizada, partindo da realidade local para o planejamento geral. Consequentemente, a intersetorialidade deixa de ser uma opção e torna-se um imperativo. Para compreender e intervir no dinamismo das relações familiares e comunitárias, é indispensável que a Assistência Social dialogue permanentemente com outras políticas, como Saúde, Educação, Habitação e Trabalho. Esse diálogo exige a construção de entendimentos comuns sobre os problemas e a articulação de serviços,

superando a fragmentação e respondendo de forma integrada às múltiplas dimensões da vulnerabilidade social presentes no território.

O Município de Morretes possui somente um CRAS e um CREAS, que se localizam na área central, sendo responsável por atender a área total do Município, este órgão é responsável por atender as demandas da Proteção Social Básica. Para tanto existem outros equipamentos da rede socioassistencial os quais atuam na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Na sequência é possível observar onde está localizado no Município, o CRAS e o CREAS – Serviço de Proteção Social Especial.

A Secretaria de Assistência Social, igualmente localiza-se na região Central, em espaço alugado.o Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Unidade de Acolhimento Casa Lar Marcy Alves Pinto), localiza-se na zona rural de Morretes, ao lado do Corpo de Bombeiros.

A Constituição Federal de 1988, marco na garantia de direitos sociais no Brasil, elevou a Assistência Social à categoria de política pública, inserindo-a, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social. Essa garantia constitucional confere à Assistência Social o status de direito do cidadão e dever do Estado, desvinculando-a do caráter meramente filantrópico e caritativo. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.742/93, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e suas alterações, como a Lei nº 12.435 de 2011, consolidaram o arcabouço legal. Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) em 2005, instituiu-se o Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Este sistema organiza-se como uma política de proteção social de caráter não contributivo, acessível a todos que dela necessitem, independentemente de contribuição prévia.

Em Morretes, a implementação do SUAS reflete o compromisso do município com a efetivação dessa política pública essencial. A organização se dá pelos seguintes tipos de proteção, buscando atender às diversas realidades de vulnerabilidade e violação de direitos presentes no território:

#### Proteção Social Básica:

Em Morretes, essa proteção é operacionalizada principalmente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS local atua como a porta de entrada para a rede socioassistencial, oferecendo um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Isso é alcançado por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e indivíduos, bem como pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O CRAS de Morretes, com sua equipe técnica qualificada, conforme diagnóstico, desempenha um papel fundamental no acolhimento, acompanhamento e referenciamento das famílias em seu território de abrangência.

#### Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade):

Este nível de proteção em Morretes é crucial para o atendimento de situações de violação de direitos.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é articulada através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em Morretes, o CREAS tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições, e a proteção de famílias e indivíduos que enfrentam situações de violência, negligência, abuso ou outras violações, como os dados alarmantes de abuso sexual infantil e tráfico de pessoas

recentemente identificados.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é assegurada em Morretes pela Unidade de Acolhimento "Marcy Alves Pinto". Este equipamento municipal é a única resposta direta para crianças e adolescentes que necessitam de afastamento temporário do convívio familiar, em decorrência de situações de grave violação de direitos, como abandono, maus-tratos ou outras violências que configuram risco pessoal e social. A unidade, com sua equipe dedicada, provê um ambiente protetivo e temporário enquanto as medidas para reintegração familiar ou colocação em família substituta são desenvolvidas, buscando minimizar o tempo de institucionalização.

### **Lacuna Crítica: A Urgência da Implantação da Vigilância Socioassistencial**

É imperativo destacar uma lacuna crítica na organização da política de assistência social em Morretes: a ausência da Vigilância Socioassistencial plenamente implantada e em funcionamento. Embora a Vigilância Socioassistencial seja um dos instrumentos fundamentais das proteções da assistência social, cuja função é identificar e prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território, em Morretes, essa função essencial ainda não foi estabelecida de forma sistemática.

A implantação urgente da Vigilância Socioassistencial em Morretes é crucial para:

**Subsidiar o Planejamento:** Oferecer dados e informações precisas sobre as situações de risco e vulnerabilidade, permitindo um planejamento mais efetivo e a alocação estratégica de recursos.

**Monitorar e Avaliar:** Acompanhar a efetividade das ações e serviços, garantindo que as respostas oferecidas sejam adequadas e alcancem quem mais precisa.

**Aprimorar a Proteção:** Identificar tendências, padrões e áreas de maior incidência de violações de direitos, permitindo ações preventivas e aprimoramento contínuo dos serviços do CRAS, CREAS e da Unidade de Acolhimento.

**Garantir Direitos:** Fortalecer a capacidade protetiva do município, atuando de forma proativa na garantia de direitos e na redução de agravos.

A rede socioassistencial de Morretes, portanto, é composta por um conjunto integrado e articulado de serviços, programas, projetos e benefícios, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e, quando necessário, em parceria com organizações sem fins lucrativos. Essa integração visa assegurar as garantias sociais fundamentais:

**Segurança de Acolhida:** Garantia de que todos que necessitem terão acesso aos serviços de proteção.

**Segurança de Sobrevivência e Renda:** Por meio de benefícios e programas de transferência de renda e inclusão produtiva.

**Segurança de Convívio e Convivência:** Pelo fortalecimento dos laços familiares e comunitários, e pela prevenção de rupturas e violências.

A Política de Assistência Social em Morretes, bem como seus serviços e equipamentos (CRAS, CREAS, Unidade de Acolhimento "Marcy Alves Pinto"), está designada para o atendimento de todos os moradores – pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade social, exclusão pela pobreza, ou risco pessoal e social. A efetivação plena dessa política, contudo, dependerá diretamente da priorização e implementação urgente da Vigilância Socioassistencial, para que Morretes possa fortalecer sua capacidade de identificar, prevenir e intervir de forma qualificada nas demandas sociais, consolidando o SUAS como um sistema robusto de proteção no município.

## **14-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria de Assistência Social de Morretes, situada estrategicamente na Rua Santos Dumont, nº 107, no Centro, em frente ao Hospital e Maternidade de Morretes, desempenha um papel central na promoção do bem-estar social e na garantia de direitos da população. Sua localização privilegiada facilita o acesso dos cidadãos aos serviços e reforça a integração com outras áreas essenciais, como a saúde.

A pasta gerencia diretamente os serviços de proteção social básica e especial, sendo responsável pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que abrangem a média e alta complexidade, além de supervisionar as atividades do Conselho Tutelar.

Sob sua responsabilidade, a Secretaria articula e coordena diversos Conselhos Municipais, fundamentais para a participação social e o controle de políticas públicas. Entre eles, destacam-se os Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Mulher, da Habitação, dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

Área de atuação	Serviços gerenciados	Conselhos Municipais Responsáveis	Observações/função
Proteção Social Básica	CRAS	Assistência Social	Gestão de acesso e prevenção de vulnerabilidades
Proteção Social Especial	CREAS	Criança e Adolescente, Mulher, Pessoa com Deficiência, Idoso	Atenção a violação de direitos
Defesa de Direitos	Conselho Tutelar	Criança e Adolescente,	Fiscalização e garantia dos direitos infantojuvenis
Outros conselhos	outros	Habitação	Foco na política habitacional

### **Ø Ações e Serviços Essenciais:**

Devido à alta demanda, atendida especialmente por meio do CRAS, a Secretaria de Assistência Social atua de forma intensa na entrega de benefícios eventuais do serviço de proteção social básica. Essa atuação emergencial e continuada inclui a distribuição de cestas básicas, cobertores, vestuário, passagens intermunicipais, e a gestão de programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), garantindo o suporte às famílias em situação de vulnerabilidade.

A Secretaria de Assistência Social de Morretes demonstra um perfil proativo e articulador, gerenciando e promovendo uma vasta gama de ações, cursos, campanhas e capacitações que visam o desenvolvimento social e a inclusão, tais como:

### **Capacitação e Geração de Renda (janeiro a julho/2025)**

Atividade	Público Atendido	Impacto/Resultados
Cursos de Informática Básica e Avançada	56 participantes	Capacitação para o mercado de trabalho

Cursos de Ovos de Páscoa (Região Central e Amorisa)	60 participantes	Geração de renda e empreendedorismo
Entrega de kits de atividades manuais para 4 entidades	4 entidades	Incentivo ao empreendedorismo e autonomia feminina

#### **Inclusão e Atendimento Especializado (janeiro a julho/2025)**

Atividade	Público Atendido	Impacto/Resultados
Programa Aproxima – Mutirão da Cidadania	60 famílias	Atendimento e inclusão em serviços públicos, áreas vulneráveis
Abordagem à população em situação de rua	+ 500 atendimentos	Reinserção social e suporte especializado
Programa Caixa D'água Boa	18 famílias	Melhoria do saneamento básico
Mutirão da Carteira do Idoso	90	Facilitação do acesso a direitos
Programa Casamento Coletivo	6 casais	Regularização civil e apoio social
Programa Bolsa Família e Condicionalidades	18 famílias	Garantia de direitos e acompanhamento
Reuniões do Programa Primeira Infância	3 reuniões	Fortalecimento de vínculos familiares
Reuniões do PAIF	2 reuniões	Atendimento e acompanhamento familiar
Encontros com adolescentes em conflito com a lei e familiares	Não especificado	Prevenção e reintegração social

#### **Promoção e Defesa de Direitos (janeiro a julho/2025)**

Atividade	Público Atendido	Impacto/Resultados
Homenagem ao Dia da Mulher	100+ mulheres	Valorização e empoderamento feminino
Oficina de brinquedos (parceria com Fundação Giovani Malucelli)	Não especificado	Atividades lúdicas e educativas
Eleição de suplente ao Conselho Tutelar	Comunidade local	Fortalecimento da representatividade e defesa de direitos
Encontro de profissionais da Rede de Apoio e Sistema de Garantia de Direitos– Maio Laranja	30+ participantes	Prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Palestras e panfletagem nas escolas – Maio Laranja	3.000+ alunos	Conscientização sobre abuso infantil
Blitz “Parada Obrigatória”	Não especificado	Prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes com distribuição de material educativo
Junho Violeta – Caminhada contra violência à pessoa idosa	Comunidade local	Conscientização sobre direitos da pessoa idosa
Conferências Municipais (Assistência, Mulher, Pessoa Idosa)	177 participantes	Construção de políticas públicas participativas

#### Infraestrutura e Parcerias (janeiro a julho/2025)

Atividade	Público Atendido	Impacto/Resultados
Parceria com Secretaria de Saúde (vacinação do grupo MIMO)	Idosos do grupo	Prevenção em saúde pública
Aquisição de VAN (emenda parlamentar)	Serviços sociais	Melhoria na logística de atendimento
Aquisição de material esportivo (Grupos MIMO e Mulheres)	Beneficiários	Incentivo à prática esportiva e convivência
Aquisição de móveis para CRAS e CREAS	Serviços sociais	Melhoria no ambiente de atendimento
Programa Bons Olhos – Avaliação de visão de alunos	Alunos de 6 a 17	Inclusão e saúde preventiva
Equipamentos para Agência do Trabalhador e Instituto de Identificação	População em geral	Ampliação de serviços públicos
Participação em encontro de gestores	Gestores e prefeitos	Divulgação de boas práticas
Campanha do Agasalho (parceria com Rotary)	Comunidade vulneráveis	Apoio no enfrentamento do frio

#### Apoio Material e Alimentar (janeiro a julho/2025)

Atividade	Público Atendido	Impacto/Resultados
Entrega de leite para crianças de 0 a 3 anos	18.000+ litros	Suprimento nutricional infantil
Distribuição de cestas básicas	900+ famílias	Segurança alimentar
Entrega de passagens para pessoas em situação de rua	70+ pessoas	Apoio em situações emergenciais

Kits de hortifruti (verduras, legumes e frutas)	500+ famílias	Alimentação saudável
Distribuição de pães e doces	200+ famílias	Ações de solidariedade
Entrega de ovos e feijão	250+ dúzias / 200 kg	Suplementação alimentar
Auxílio funeral	Não especificado	Apoio em momentos de vulnerabilidade

### **Garantia de Direitos (janeiro a julho/2025)**

Área de atuação	Serviços gerenciados	Conselhos Municipais Responsáveis	Observações/função
Proteção Social Básica	CRAS	Assistência Social	Gestão de acesso e prevenção de vulnerabilidades
Proteção Social Especial	CREAS	Criança e Adolescente, Mulher, Pessoa com Deficiência, Idoso	Atenção a violação de direitos
Defesa de Direitos	Conselho Tutelar	Criança Adolescente,	Fiscalização e garantia dos direitos infantojuvenis
Outros conselhos	outros	Habitação	Foco na política habitacional

### **Adesões e Projetos Futuros**

**Captação de recursos** e adesão a programas importantes:

#### **Recursos por Categoria de Adesão (Valores em R\$)**

Finalidade	Valor (R\$)	Situação
Ações voltadas à Pessoa com Deficiência (Recurso Estadual)	68.000,00	Licitação
Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública (Recurso Estadual)	10.800,00	Licitação
Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Recurso Estadual)	450.000,00	Licitação

### **Projetos em Processo de Adesão**

Projeto	Valor Previsto (R\$)	Situação Atual
Construção da Casa da Mulher Paranaense (Recurso Estadual)	1.900.000,00	Em deliberação
Construção do Centro da Pessoa Idosa(Recurso	2.000.000,00	Em deliberação

Estadual)		
Reforma e Ampliação do CCI (Centro de Convivência do Idoso) - (Recurso Estadual)	1.400.000,00	Em deliberação

### Próximos Cursos e Eventos Agendados

Iniciativa Municipal	Tipo/Objetivo
Caminhada do Meio Dia	Conscientização – Combate ao Feminicídio
Curso de Drone	Qualificação em tecnologia
Curso de Produção Artesanal	Produção de amaciante, desinfetante, perfumes etc.
Novas turmas de Informática Básica e Avançada	Inclusão digital e capacitação profissional

A Secretaria de Assistência Social de Morretes, com sua localização central e abrangente estrutura, atua como um pilar fundamental no suporte e desenvolvimento da comunidade, gerenciando serviços essenciais, articulando conselhos, captando recursos e promovendo uma vasta gama de ações preventivas, protetivas e capacitadoras que impactam diretamente a vida dos cidadãos de Morretes.

### Estrutura Recursos Humanos:

CARGO	QUANTIDADE
Secretário(a) de Assistência Social	1
Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda	1
Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	1
Diretoria de Gestão Administrativa Financeira do SUAS	1
Coordenador(a) de Assistência Social	1
Coordenador(a) de Políticas da Mulher, Pessoa Idosa e Igualdade Racial	1
Supervisor(a) de Gestão	3
Assistente Administrativo	1
Motorista	4
Serviços gerais	4

## 15-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### A Arquitetura da Proteção Social Básica no Município de Morretes

A atuação da Assistência Social em Morretes é estruturada sob o paradigma da Proteção Social Básica (PSB), um dos dois pilares do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a PSB opera em uma lógica proativa e preventiva, com o objetivo central de antecipar e mitigar situações de vulnerabilidade e risco social, antes que estas se agravem. Seu foco é o desenvolvimento de

potencialidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a ampliação do acesso a direitos.

### **A Matricialidade Sociofamiliar e o Território como Eixo Estruturante**

A práxis da Proteção Social Básica se fundamenta no princípio da matricialidade sociofamiliar, que posiciona a família como o núcleo central da atenção. Todas as ações e serviços são desenhados para apoiar a família em sua função protetiva. Essa abordagem se materializa no território, que é compreendido como o espaço vivido onde as relações sociais, as culturas e as vulnerabilidades se expressam.

É nesse contexto que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Morretes se afirma como a unidade pública estatal com maior capilaridade. Ele é o equipamento responsável por materializar a política no cotidiano da população, atuando não apenas como uma "porta de entrada" para o SUAS, mas como o principal articulador da rede de proteção local.

### **O Portfólio de Serviços da Proteção Social Básica em Morretes**

A intervenção da PSB ocorre por meio de um conjunto de serviços articulados, definidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que são ofertados no âmbito do CRAS: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Este é o serviço obrigatório e principal do CRAS, funcionando como o eixo que articula todos os outros. O trabalho do PAIF consiste no acompanhamento continuado de famílias em situação de vulnerabilidade. Sua metodologia inclui ações como:

Acolhida e escuta qualificada;

Acompanhamento familiar particularizado e visitas domiciliares;

Ações comunitárias e em grupo que promovem a troca de experiências e o fortalecimento mútuo;

Encaminhamentos monitorados para outras políticas públicas (saúde, educação, habitação), garantindo a intersetorialidade. O objetivo final do PAIF é fortalecer a função protetiva das famílias, promovendo sua autonomia e protagonismo.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Ofertado de forma complementar ao PAIF, o SCFV possui um caráter eminentemente preventivo. Organizado em grupos a partir dos ciclos de vida (crianças, adolescentes e idosos), o serviço busca:

Prevenir o isolamento e o acolhimento institucional;

Desenvolver a autonomia, o protagonismo e o sentimento de pertencimento comunitário;

Oferecer espaços de convivência e socialização que fortaleçam os vínculos familiares e sociais.

Para crianças e adolescentes, é uma ferramenta estratégica na prevenção de situações de risco como o trabalho infantil e a violência. Para os idosos, combate o isolamento e promove o envelhecimento ativo.

### **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.**

Este serviço materializa o princípio da equidade, garantindo que a proteção social chegue a quem não pode ir até ela. Destinado a pessoas com deficiência e idosas com dependência ou mobilidade reduzida, o serviço realiza no domicílio atividades de apoio, orientação e fortalecimento de vínculos, visando prevenir o isolamento, o abandono e o sobrecarga dos cuidadores.

Em síntese, a Proteção Social Básica em Morretes se configura como uma rede integrada, cujo sucesso depende da articulação precisa entre estes serviços. Sob a coordenação do PAIF, as ações são desenhadas para responder de forma qualificada às diversas vulnerabilidades presentes no território, com o propósito de edificar uma sociedade mais justa, resiliente e com direitos garantidos para todos.

### **O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em Morretes**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é a principal estratégia de atuação da Proteção Social Básica (PSB) no município de Morretes. Em conformidade com a legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o PAIF se constitui como o principal serviço ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Morretes, sendo a base para a organização de todas as outras ações da PSB no território.

Seu fundamento é o trabalho social com as famílias morretenses, de caráter continuado, que visa fortalecer a capacidade protetiva do núcleo familiar, prevenir a ocorrência de riscos, o agravamento de vulnerabilidades e a ruptura de vínculos.

Objetivos Estratégicos do PAIF em Morretes:

A atuação do PAIF no município é orientada por um conjunto de objetivos estratégicos que buscam promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das famílias locais. Dentre eles, destacam-se:

Fortalecer a função protetiva da família: Apoiar os membros da família a desempenharem suas funções de cuidado, educação e proteção mútua.

Prevenir a ruptura de vínculos: Atuar proativamente para evitar o enfraquecimento ou o rompimento dos laços familiares e comunitários em Morretes.

Promover ganhos sociais e materiais: Facilitar o acesso das famílias morretenses a oportunidades de desenvolvimento, bem como a programas de transferência de renda (como o Bolsa Família) e benefícios assistenciais (como o BPC).

Garantir o acesso a direitos: Atuar como um facilitador para que as famílias de Morretes conheçam e accessem a rede de serviços públicos e as políticas sociais disponíveis.

Apoiar famílias com membros que necessitam de cuidados: Oferecer espaços coletivos para a escuta e a troca de vivências entre familiares que cuidam de idosos, pessoas com deficiência ou outros membros com dependência.

Metodologia de Atuação das Equipes em Morretes

O trabalho social do PAIF em Morretes vai além do atendimento pontual. Trata-se de um processo metodológico que busca apreender as origens, os significados e as potencialidades de cada família para o enfrentamento de suas dificuldades. Para isso, as equipes técnicas do CRAS de Morretes lançam mão de diversos instrumentais:

Acolhida: Processo de escuta inicial que identifica as necessidades e vulnerabilidades das famílias que procuram o CRAS, e informa sobre os serviços disponíveis.

Acompanhamento Familiar: Desenvolvimento de um Plano de Acompanhamento Familiar, construído em conjunto com a família, que estabelece objetivos e metas para a superação gradativa das vulnerabilidades.

Ações Comunitárias e em Grupo (Oficinas): Promoção de espaços coletivos que fomentam a convivência, a reflexão e a troca de experiências entre os moradores, combatendo o isolamento social.

Visitas Domiciliares: Ferramenta técnica que permite à equipe compreender a realidade da família em seu próprio contexto de vida em Morretes, aprofundando o diagnóstico e fortalecendo o vínculo de confiança.

**Articulação e Encaminhamento à Rede Local:** O PAIF atua como o principal articulador da rede de serviços no município, realizando os encaminhamentos necessários para a saúde, educação, habitação, conselho tutelar, entre outros.

#### Público Prioritário do Atendimento em Morretes

O público-alvo do PAIF são as famílias morretenses em situação de vulnerabilidade social. O serviço no município prioriza o atendimento às famílias que se encontram em maior grau de vulnerabilidade, tais como:

Famílias de Morretes beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais.

Famílias que, embora elegíveis, ainda não foram contempladas por tais programas.

Famílias com membros que necessitam de cuidados especiais, como pessoas com deficiência e pessoas idosas em situação de fragilidade.

Sendo assim, o PAIF em Morretes é o serviço que materializa a proteção social proativa, buscando, por meio de uma metodologia clara e contínua, empoderar as famílias locais para que elas se tornem as protagonistas na superação de suas dificuldades e na garantia de seus direitos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Prevenção e Desenvolvimento no Âmbito do SUAS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, cuja oferta é de central importância para a materialização dos objetivos preventivos e proativos desta política. Regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV atua como um instrumento estratégico para intervir nas situações de vulnerabilidade social antes que elas se agravem e resultem no rompimento de vínculos familiares e comunitários.

A metodologia do SCFV é centrada no trabalho social em grupos, uma abordagem que promove a socialização, a troca de experiências e o sentimento de pertencimento. A organização dos grupos se dá a partir dos ciclos de vida, o que permite que as atividades e temas abordados sejam planejados de acordo com as especificidades e os desafios de cada faixa etária:

Infância: Foco no desenvolvimento de atividades lúdicas que estimulem a criatividade, a socialização e a expressão, em um ambiente seguro e protetivo.

Adolescência: Ênfase em temas como identidade, projeto de vida, sexualidade, mundo do trabalho e participação cidadã, fomentando o protagonismo juvenil.

Vida Adulta e Pessoas Idosas: Valorização da troca de experiências, combate ao isolamento social, promoção da memória coletiva e estímulo à participação em espaços públicos e ao envelhecimento ativo e saudável.

Esse trabalho é conduzido de forma articulada entre o técnico de referência do CRAS, que acompanha a família em sua integralidade através do PAIF, e o orientador ou educador social, que é o profissional responsável pela facilitação e mediação direta das atividades nos grupos.

As atividades do SCFV não são aleatórias; elas são organizadas em "percursos socioeducativos". Tratam -se de trajetórias planejadas com intencionalidade, que propõem um caminho progressivo para os participantes. Conforme as normativas, esses percursos devem

incluir:

Compartilhamento de informações e vivências: Criação de um ambiente de confiança para a troca de experiências e a construção de novos repertórios.

Valorização da identidade: Estímulo ao reconhecimento das identidades individuais e coletivas, fortalecendo a autoestima e o sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade.

Ampliação dos vínculos de apoio: Incentivo à construção e ao fortalecimento de redes de apoio mútuo entre os participantes, suas famílias e a comunidade.

Estímulo à participação cidadã: Fomento ao diálogo sobre direitos e deveres, incentivando a participação dos usuários em debates e agendas públicas de seu interesse.

#### Público-Alvo e Abrangência

O SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF. Seu público é vasto, podendo atender, por meio de oficinas socioeducativas, os seguintes ciclos de vida:

Crianças de até 6 anos

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Adolescentes de 15 a 17 anos

Jovens de 18 a 29 anos

Adultos de 30 a 59 anos

Pessoas idosas (com 60 anos ou mais)

O SCFV é mais do que um espaço de convivência, é uma tecnologia social fundamental do SUAS para a prevenção de riscos e a promoção do desenvolvimento humano, atuando diretamente na reconstrução e no fortalecimento dos laços que formam o tecido social de uma comunidade.

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Morretes**

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa em Morretes**

No município de Morretes, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), um dos eixos da Proteção Social Básica, é operacionalizado para a população voltada à mulheres, pessoa idosa e primeira Infância.

Em relação a pessoa idosa, por meio da iniciativa municipal, Morretes implantou o "Programa Melhor Idade", denominada localmente como Grupo MIMO (Melhor Idade de Morretes). O serviço visa a prevenção de situações de risco, como o isolamento social, e a promoção de um envelhecimento ativo e saudável, em alinhamento com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A análise das atividades desenvolvidas pelo Grupo MIMO, com base em registros do primeiro semestre de 2025, demonstra sua consonância com os objetivos técnicos do SCFV. As ações podem ser categorizadas da seguinte forma:

Eixo de Promoção do Convívio e da Saúde: Este eixo compreende a oferta de encontros regulares com atividades de lazer (bingos, festas) e de estímulo à saúde (atividades físicas). Tais ações configuram-se como ferramentas estratégicas para a garantia da Segurança de Convívio, combatendo o isolamento, fortalecendo os vínculos interpessoais entre os participantes e promovendo a saúde física e emocional. O investimento em materiais esportivos, realizado em março de 2025, indica o fortalecimento desta vertente do serviço.

Eixo de Acesso à Cultura e Integração Comunitária: O serviço promove passeios culturais, como a excursão ao Caminho do Vinho, e articula a participação dos idosos em programas de maior abrangência, como o "Paraná Viaja +60". Esta dimensão do trabalho é fundamental para ampliar o universo de vivências dos participantes, garantindo o acesso a direitos de lazer e

cultura e promovendo a integração para além do convívio estritamente local. A capacidade de articulação com políticas estaduais representa uma potencialidade da gestão do serviço no município.

O Grupo MIMO representa uma implementação estruturada e consistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Morretes, sendo considerado atualmente, o carro chefe do Serviço de Convivência. A iniciativa se constitui como um importante fator de proteção social no território para a população idosa, contribuindo de forma efetiva para a sua inclusão, bem-estar e protagonismo, ao mesmo tempo em que previne o agravamento de vulnerabilidades decorrentes do isolamento social.

Os encontros ocorrem duas vezes na semana, das 14h00 as 17h00 e conta com 50 participantes.

Outro segmento ativo e em crescimento, é o Grupo "Mãos que Acolhem" como Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

No âmbito da Proteção Social Básica de Morretes, identifica-se o projeto "Mãos que Acolhem", uma iniciativa que se configura como uma modalidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O grupo é voltado prioritariamente para mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com foco específico no enfrentamento do isolamento, da solidão e de quadros de sofrimento emocional, como a depressão.

#### Alinhamento Técnico com a Política de Assistência Social

O projeto responde diretamente aos objetivos do SCFV, que incluem a prevenção da ruptura de vínculos, a promoção do sentimento de pertencimento e o desenvolvimento da autonomia e de competências pessoais. A metodologia adotada, centrada na convivência, na escuta qualificada e no trabalho manual (artesanato, costura, pintura, etc.), funciona como uma poderosa ferramenta socioeducativa e terapêutica. As atividades manuais promovem a concentração, a expressão de sentimentos e a elevação da autoestima, enquanto o ambiente de grupo combate o isolamento e fomenta a criação de uma rede de apoio mútua.

#### Metodologia e Articulação Institucional no Território

A análise da estrutura do "Mãos que Acolhem" revela uma potencialidade significativa para o território: a sinergia entre a iniciativa comunitária e o suporte técnico-institucional. O grupo foi idealizado e é em parte conduzido por mulheres voluntárias da própria comunidade, como a senhora Araci Medina, que trazem seus saberes e experiências de vida, garantindo uma forte conexão e legitimidade às ações.

Essa iniciativa comunitária é qualificada e fortalecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que cede o espaço físico para os encontros semanais. O grupo recebe acompanhamento técnico de uma assistente social e uma psicóloga. A presença dessas profissionais garante:

A mediação qualificada dos encontros, assegurando um espaço de escuta seguro e ético.

A articulação das participantes com outros serviços da rede socioassistencial (como o PAIF) e com outras políticas públicas (como a saúde), quando necessário.

O suporte emocional e as orientações técnicas, que potencializam o caráter preventivo e protetivo do grupo.

O grupo "Mãos que Acolhem", atualmente com cerca de 18 participantes e aberto a novas integrantes, representa uma implementação exemplar do SCFV em Morretes. Constitui-se como um importante fator de proteção no território, especialmente no que tange à saúde mental e emocional de mulheres e adolescentes.

Diagnostica-se que o projeto é um ativo estratégico para a rede de proteção social do município, demonstrando que a articulação entre o poder público e o protagonismo da sociedade civil é um caminho eficaz para a construção de respostas efetivas às

vulnerabilidades sociais.

Número de participantes: 18

#### Serviço de Convivência para a Primeira Infância em Morretes

Ainda no município de Morretes, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para o ciclo de vida da primeira infância é realizada por meio do "Programa Primeira Infância". Esta iniciativa municipal, alinhada às diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância e às políticas do Estado do Paraná, foca no desenvolvimento integral de crianças e no suporte às suas famílias, atuando como um importante instrumento da Proteção Social Básica. O programa opera por meio de encontros grupais com frequência mensal, atendendo atualmente um total de 11 famílias referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A escolha por um grupo focalizado permite um acompanhamento mais próximo e aprofundado, facilitando a construção de vínculos de confiança entre os participantes e a equipe técnica.

#### Atividades Desenvolvidas

As atividades propostas nos encontros são planejadas para abranger múltiplas dimensões do desenvolvimento e do fortalecimento de vínculos, em conformidade com os objetivos do SCFV: Atividades de Lazer e Cultura: São utilizados como ferramentas para promover a interação, a socialização e o fortalecimento dos vínculos entre as crianças e seus cuidadores, e entre as próprias famílias. O acesso à cultura e ao lazer é trabalhado como um direito fundamental para o desenvolvimento infantil.

Palestras e Orientações: O serviço oferece um espaço para a disseminação de informações e orientações qualificadas sobre temas pertinentes à primeira infância, como parentalidade positiva, saúde, nutrição, educação e acesso a direitos. Essas ações visam fortalecer as competências das famílias para o cuidado e a proteção de suas crianças.

O "Programa Primeira Infância" em Morretes constitui-se como uma oferta regular e estruturada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Através de encontros mensais que articulam lazer, cultura e orientação, o serviço atua diretamente na prevenção de vulnerabilidades e no fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Diagnóstica-se que a iniciativa é um fator de proteção essencial no território, promovendo um ambiente de desenvolvimento saudável e seguro para as crianças e suas famílias.

#### Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são um direito da assistência social, garantido pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em seu Art. 22, e se configuram como um instrumento fundamental da Proteção Social Básica para o atendimento de necessidades humanas imediatas, decorrentes de situações inesperadas e emergenciais.

No município de Morretes, a concessão destes benefícios é regulamentada pela Lei Municipal nº 122/2010, que estabelece os critérios e as modalidades de atendimento. Esta legislação própria confere segurança jurídica e padronização aos procedimentos, assegurando que o suporte chegue às famílias de forma transparente e equânime.

#### Operacionalização e Critérios de Acesso

A porta de entrada para a solicitação dos Benefícios Eventuais em Morretes é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Conforme a lei municipal, o benefício destina-se aos cidadãos e famílias residentes no município cuja renda familiar per capita seja inferior a 1/4 do salário mínimo, e que estejam impossibilitados de arcar por conta própria com o enfrentamento de uma contingência social que ameace sua sobrevivência e unidade.

Um princípio fundamental destacado na legislação local é a proteção contra qualquer tipo de

constrangimento ou situação vexatória durante o processo de avaliação da necessidade, garantindo a dignidade do requerente.

#### Modalidades dos Benefícios Ofertados no Município:

A Lei Municipal estabelece as seguintes modalidades de benefícios para atender a diferentes tipos de contingências:

**Auxílio por Natalidade:** Visa reduzir a vulnerabilidade causada pelo nascimento de um novo membro na família. O benefício é concedido na forma de bens de consumo, consistindo no enxoval do recém-nascido (vestuário, itens de higiene e alimentação), através da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, parceira da Secretaria de Assistência Social. A lei prevê ainda suporte específico em situações de maior fragilidade, como o fornecimento de alimentação para o bebê em caso de falecimento da mãe.

**Auxílio por Morte (Funeral):** Destina-se a reduzir a vulnerabilidade provocada pelo falecimento de um membro da família. O auxílio é concedido de duas formas:

**Prestação de serviços:** Cobertura de despesas essenciais como urna funerária, velório, sepultamento e demais procedimentos necessários.

**Auxílio-alimentação:** Para suprir necessidades urgentes da família que perdeu um de seus provedores ou membros.

**Suporte em Situações de Vulnerabilidade Temporária:** Esta modalidade atende a uma gama de situações imprevistas que fragilizam a integridade pessoal e familiar. A lei municipal reconhece como vulnerabilidade temporária as situações decorrentes de:

Insegurança alimentar e falta de acesso a meios para a subsistência;

Falta de documentação ou de domicílio;

Situações de abandono, violência física ou sexual, e ameaças à vida.

**Atendimento em Situações de Calamidade Pública:** O município prevê, ainda, a concessão de benefícios em resposta a eventos climáticos ou desastres (enchentes, desabamentos, incêndios, epidemias) que causem danos à comunidade e coloquem a vida de seus integrantes em risco, após o devido reconhecimento da situação pelo poder público.

A existência de uma lei municipal específica para os Benefícios Eventuais é uma potencialidade da gestão da assistência social em Morretes, pois dota o serviço de um arcabouço legal claro e objetivo. Esses benefícios funcionam como uma importante e ágil rede de proteção, sendo a resposta mais imediata do SUAS para garantir a dignidade e a sobrevivência de indivíduos e famílias em momentos de crise aguda, evitando o agravamento de suas condições de vulnerabilidade no território.

A tabela a seguir apresenta a média mensal de concessões de benefícios e atendimentos de programas voltados para a segurança alimentar e o apoio em situações emergenciais no município de Morretes.

Tabela de Concessões Mensais de Benefícios e Programas Sociais (Referência: Dados consolidados de 2024/2025)

Programa / Benefício	Natureza da Ação	Média Mensal de Atendimentos/Concessões
Benefício Eventual - Auxílio Alimentar	Suporte emergencial à família	150
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Segurança alimentar e nutricional	80
Benefício Eventual - Auxílio	Suporte emergencial à família	4

Funeral		
---------	--	--

## **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas em Morretes**

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, oferecido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Morretes, é uma modalidade de atendimento essencial da Proteção Social Básica (PSB), que visa garantir o acesso à política de assistência social a um público com vulnerabilidades específicas: pessoas com deficiência e pessoas idosas com algum grau de dependência ou com dificuldades de locomoção.

Este serviço materializa os princípios de equidade e universalidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao levar a proteção social até o contexto de vida dos cidadãos que, por suas limitações, não conseguem acessar os serviços oferecidos na unidade física do CRAS.

### **Objetivos e Metodologia do Atendimento**

O principal objetivo do serviço é prevenir o isolamento, o confinamento, o abandono e a violação de direitos, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e apoiar os cuidadores familiares.

Em Morretes, a metodologia de atendimento se estrutura em visitas domiciliares periódicas, realizadas a cada 15 dias por uma equipe técnica composta por assistente social e psicólogo(a). Essa abordagem interdisciplinar permite uma análise e intervenção mais completa e qualificada.

Para sistematizar e direcionar o acompanhamento, a equipe técnica utiliza o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) como principal instrumento de planejamento. Neste documento, construído em conjunto com o usuário e sua família, são registrados o diagnóstico da situação, as potencialidades, as demandas, e são pactuados os objetivos e as ações a serem desenvolvidas para alcançar a melhoria na qualidade de vida e a superação das vulnerabilidades identificadas.

Com base no PDU, a equipe desenvolve as seguintes ações durante as visitas:

**Escuta Qualificada e Acompanhamento:** Realização de uma escuta sensível das demandas, angústias e potencialidades tanto da pessoa idosa ou com deficiência quanto de sua família e cuidadores.

**Orientação e Apoio aos Cuidadores:** Oferecimento de orientações sobre a rotina de cuidados, estratégias para lidar com o estresse e o cansaço, e a importância do autocuidado do cuidador para prevenir o adoecimento e a sobrecarga.

**Estímulo à Convivência e Socialização:** Identificação de possibilidades de interação social, mesmo que dentro do domicílio, e estímulo à manutenção de laços com a comunidade, vizinhos e outros familiares.

**Articulação com a Rede de Serviços:** Atuação como ponte entre a família e outras políticas públicas, realizando os encaminhamentos necessários para a rede de saúde (atendimento domiciliar, fisioterapia), programas de acessibilidade, requerimento de benefícios como o BPC, entre outros.

**Prevenção de Riscos:** Identificação de possíveis situações de risco, como negligência, violência ou inadequação do ambiente, e acionamento dos órgãos competentes do Sistema de Garantia de Direitos para a devida proteção.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio em Morretes representa uma oferta de alta complexidade dentro da Proteção Básica, sendo um fator de proteção crucial para um dos segmentos mais vulneráveis da população. A utilização do Plano de Desenvolvimento do

Usuário (PDU), a regularidade quinzenal das visitas e a composição interdisciplinar da equipe qualificam o serviço, permitindo um acompanhamento planejado, próximo e integral, fundamental para a promoção da dignidade, da autonomia e da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos no município.

## Ø Avaliação dos Serviços Ofertados pelo CRAS

Com base na análise dos dados apresentados na imagem, que reflete o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do CRAS no período de 12 meses, é possível realizar uma avaliação detalhada dos serviços ofertados, identificando pontos fortes e desafios importantes.

Os dados indicam um CRAS com um volume de atendimento extremamente elevado, atuando como um ponto central e de alta demanda para a população do território. A avaliação pode ser dividida em destaques positivos (pontos fortes) e pontos que merecem atenção estratégica.

### Pontos Fortes e Destaques Positivos:

**Elevada Capacidade de Acolhida e Atendimento Individualizado:** O CRAS realizou um total de 8.649 atendimentos individualizados no mês de referência. Esse número expressivo, aliado à inserção de 105 novas famílias em acompanhamento pelo PAIF, demonstra que a unidade é uma referência consolidada e acessível para a comunidade.

**Trabalho Proativo no Território (Busca Ativa):** A realização de 507 visitas domiciliares em um único mês é um indicador de excelência. Isso demonstra que a equipe técnica não se limita ao atendimento na unidade, mas vaiativamente ao encontro das famílias em seu contexto de vida, o que é fundamental para um diagnóstico preciso e um acompanhamento qualificado.

**Excelência no Trabalho com a População Idosa:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos é um sucesso absoluto, com 528 participantes. É o maior grupo de convivência do CRAS, indicando um programa bem-estruturado, com forte adesão e que responde eficazmente às necessidades de socialização e bem-estar deste público.

**Articulação Eficaz com a Rede de Proteção:** O encaminhamento de 27 casos para o CREAS (serviço de proteção especial) e o suporte a 58 indivíduos para acesso ao BPC mostraram que o CRAS está cumprindo seu papel de articulador da rede, identificando corretamente as demandas que extrapolam sua competência e conectando os usuários a outros direitos e serviços.

**Forte Atuação na Gestão do Cadastro Único:** Com 318 novas inclusões e 2.510 atualizações cadastrais, o CRAS se firma como o principal gestor do Cadastro Único no território, garantindo o acesso das famílias aos programas sociais.

### Pontos de Atenção e Desafios Estratégicos

**Elevadíssima Demanda por Benefícios Eventuais:** A concessão de 1.945 "outros benefícios eventuais" (provavelmente cestas básicas ou auxílios similares) é o dado mais alarmante. Embora demonstre a capacidade de resposta do CRAS a emergências, um número tão alto aponta para um quadro de insegurança alimentar e vulnerabilidade aguda no território. Esse cenário pode sobrecarregar a equipe e reforçar um caráter assistencialista, em detrimento do trabalho preventivo e de autonomia do PAIF.

**Baixa Adesão do Público Adolescente:** O SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos conta com apenas 9 participantes. Este é um ponto crítico de atenção, pois indica uma grande dificuldade em engajar este público, que está exposto a riscos e vulnerabilidades específicas. É necessário desenvolver estratégias e atividades mais atrativas para este ciclo de vida.

**Foco no Descumprimento de Condicionalidades:** Das 105 novas famílias no PAIF, 30 (28%) foram inseridas devido ao descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família. Este dado exige uma atuação estratégica do PAIF, focada em entender as causas do descumprimento (sejam elas estruturais, de acesso a serviços ou de gestão familiar) e em prevenir futuras

suspensões do benefício.

Volume de Trabalho Burocrático vs. Psicossocial: O grande volume de atendimentos relacionados ao Cadastro Único (2.510 atualizações) é essencial, mas representa um desafio para a gestão do tempo da equipe técnica. É preciso avaliar se a carga de trabalho burocrática não está limitando o tempo disponível para o acompanhamento psicossocial mais aprofundado das famílias do PAIF.

O CRAS de Morretes demonstra ser uma unidade de alta performance, com enorme volume de trabalho e com pontos de excelência claros, como as visitas domiciliares e o trabalho com idosos.

O principal desafio diagnóstico é equilibrar a resposta às demandas emergenciais e materiais (refletidas no altíssimo número de benefícios eventuais) com o trabalho preventivo e de fortalecimento de autonomia, que é o objetivo central do PAIF. Estrategicamente, as atenções devem se voltar para o desenvolvimento de novas abordagens para o público adolescente e para um trabalho focado com as famílias que descumprem as condicionalidades, a fim de atacar as causas estruturais da vulnerabilidade no território.

### **Equipe da Proteção Social Básica**

A equipe do CRAS, composta por um coordenador formado em serviço social, um assistente social, um psicólogo, dois agentes sociais e um diretor com formação em gestão pública, demonstra uma estrutura sólida e diversificada, capaz de atender às demandas sociais da comunidade de forma integrada e eficiente. Essa composição permite uma abordagem multidisciplinar, promovendo ações que fortalecem vínculos familiares, promovem a inclusão social e facilitam o acesso aos direitos e serviços públicos.

A região apresenta uma diversidade de realidades socioeconômicas, com áreas de vulnerabilidade que demandam atenção contínua e estratégias específicas. A presença de famílias em situação de vulnerabilidade social, aliada às características do território, evidencia a necessidade de ações articuladas entre os profissionais, com foco na prevenção, no fortalecimento de vínculos e na promoção do bem-estar social.

A gestão eficiente, aliada à capacitação constante da equipe, potencializa a implementação de ações que atendem às necessidades locais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida. É fundamental fortalecer a comunicação entre os profissionais e a comunidade, promovendo uma escuta ativa e participativa, que permita o desenvolvimento de intervenções mais assertivas e contextualizadas.

### **16-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**

A Proteção Social Especial de Média Complexidade atua como um pilar de apoio crucial para famílias e indivíduos que enfrentam a violação de direitos, mas que, a despeito das adversidades, ainda mantêm laços familiares e comunitários. Este serviço se distingue pela sua abordagem intensiva e especializada, exigindo um acompanhamento contínuo e monitorado para garantir a efetiva recuperação do bem-estar e da dignidade dos assistidos. Não se trata apenas de reagir a uma crise, mas de fortalecer as bases da comunidade e assegurar que ninguém seja deixado à própria sorte.

Morretes, conta com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com estrutura própria, em processo de ampliação. O serviço de Média Complexidade é oferecido com total dedicação na região central, ao lado do CRAS, em frente à rodoviária municipal. Nossa equipe é composta por profissionais de nível superior: Coordenador,

psicóloga e assistente social, que são a linha de frente no atendimento; dois agentes sociais (um masculino e um feminino, complementam o time). Os técnicos de nível superior trazem, não apenas conhecimento técnico aprofundado, mas uma sensibilidade humana indispensável para lidar com as complexidades das situações apresentadas.

As ações da Secretaria de Assistência Social são cuidadosamente delineadas para oferecer um suporte abrangente, fundamentado em princípios de respeito e empoderamento:

**Apoio e Acompanhamento Contínuo:** Oferecemos apoio, orientação e acompanhamento sistemático a famílias e seus membros que se encontram em situações de ameaça ou violação de direitos. Nosso objetivo é intervir de forma proativa para mitigar os impactos negativos e promover um ambiente seguro.

**Fortalecimento de Vínculos e Promoção de Direitos:** As atenções e orientações são cuidadosamente direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais. Buscamos capacitar as famílias, reforçando sua função protetiva e sua resiliência diante das vulnerabilidades e riscos sociais.

Todo o atendimento é embasado no respeito incondicional à heterogeneidade, às potencialidades, valores, crenças e identidades de cada família. Compreendemos que cada história é única e merece uma abordagem personalizada. Além disso, nosso serviço está intrinsecamente articulado com outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando que o apoio seja multifacetado e que os assistidos tenham acesso a todos os recursos disponíveis. Priorizamos o atendimento imediato e a inclusão em serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para qualificar a intervenção e restaurar plenamente os direitos violados.

#### A Quem Nossos Serviços Se Destinam

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (reimpressão 2014), os usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos em diversas formas, incluindo:

**Violência familiar:** Atinge quem sofre com violência física, psicológica e negligência.

**Violência sexual:** Casos de abuso e/ou exploração sexual.

**Rompimento de vínculos:** Situações de afastamento do convívio familiar devido a medidas socioeducativas ou de proteção.

**Crimes e vulnerabilidades:** Envolvem o tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, e o abandono.

**Exploração e discriminação:** Abrangem a vivência de trabalho infantil e a discriminação decorrente de orientação sexual e/ou raça/etnia.

**Outras violações:** Inclui qualquer outra forma de violação de direitos que provoque danos e impeça a autonomia e o bem-estar, bem como o descumprimento de condicionalidades de programas sociais (como o PBF e o PETI) quando decorrente de violação de direitos.

Adicionalmente, a Proteção Social Especial de Média Complexidade em Morretes desempenha um papel vital no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Este acompanhamento é essencial para a ressocialização desses jovens e para a prevenção de novas violações, reforçando nosso compromisso com o futuro da nossa juventude.

#### Ø Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Essência da Atuação do CREAS

Acompanhamento Abrangente (A.1 e A.2):

O CREAS de Morretes acompanhou um total expressivo de 1.125 famílias ou indivíduos no PAEFI, resultando em uma média de 93,75 acompanhamentos mensais. Este volume

demonstra a relevância e a alta demanda pelos serviços de proteção social especializada no município.

Foram identificados 158 novos casos de famílias/indivíduos inseridos no PAEFI (média de 13,17 novos casos/mês), o que indica uma capacidade ativa do CREAS em identificar e acolher novas situações de violação de direitos.

Perfil dos Novos Casos e Vulnerabilidades Associadas (B.1 - B.7):

A maior parte dos atendimentos foi direcionada a 66 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), reforçando a interseção entre vulnerabilidade socioeconômica e a ocorrência de violação de direitos.

É notável a identificação de 40 casos de famílias onde a violação de direitos está associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas. Este dado sublinha a complexidade das demandas e a necessidade de articulação do CREAS com a rede de saúde, em especial os serviços de saúde mental e tratamento de dependência química.

A ausência de registros de crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil ou em serviços de acolhimento diretamente inseridos no PAEFI é um ponto positivo, sugerindo que essas demandas, se existentes, podem estar sendo tratadas por outros fluxos ou que o monitoramento nessas áreas é eficaz.

Pessoas Vítimas de Violação (B.6):

Um total de 211 pessoas (média de 17,58/mês) foram identificadas como vítimas de violação de direitos.

Gênero e Idade: A distribuição revela uma prevalência do sexo feminino (116) sobre o masculino (95). As faixas etárias mais afetadas são 18 a 59 anos (68 pessoas), 13 a 17 anos (23 pessoas) e 60 anos ou mais (28 pessoas). Isso reitera a importância de ações direcionadas não apenas a crianças e adolescentes, mas também a adultos e idosos, que compõem uma parcela significativa das vítimas.

Crianças e Adolescentes em Situações de Violação (C.1 - C.5):

Violência Intrafamiliar (Física ou Psicológica - C.1): Com 60 casos (média de 5,00/mês), a violência dentro do lar é uma realidade em Morretes, afetando majoritariamente o sexo feminino (39), com destaque para a faixa de 7 a 12 anos (25 casos). Isso exige do CREAS um olhar atento para a dinâmica familiar e intervenções que visem à segurança e ao bem-estar das crianças.

Abuso Sexual (C.2): O registro de 78 casos de abuso sexual (média de 6,50/mês), sendo a grande maioria do sexo feminino (74 casos) e com forte incidência na faixa de 0 a 12 anos (47 casos), é um dado alarmante e prioritário. Este cenário exige uma atuação extremamente qualificada do CREAS, com fluxos claros de denúncia, proteção, acompanhamento psicossocial e articulação rigorosa com os órgãos de segurança e justiça.

Negligência ou Abandono (C.4): Foram 29 casos (média de 2,42/mês), com maior incidência no sexo feminino (17).

Trabalho Infantil (C.5) e Exploração Sexual (C.3): A ausência de registros para trabalho infantil (0 casos) e exploração sexual (0 casos) é um dado positivo, mas que deve ser continuamente monitorado pelo CREAS, dada a complexidade dessas violações.

Bloco D - Pessoas Idosas Vítimas de Violação

Violência Intrafamiliar contra idosos (D.1): Foram identificados 15 casos de violência intrafamiliar contra idosos, sendo 10 mulheres e 5 homens. Isso reforça a necessidade de programas específicos de proteção ao idoso, visando à garantia de seus direitos e à prevenção de abusos.

Negligência ou Abandono de Idosos (D.2): Registraram 20 casos, com 14 mulheres e 6 homens. A negligência e o abandono de idosos são violações graves que demandam atenção contínua

e ações de conscientização.

#### Bloco F - Mulheres Adultas Vítimas de Violência Intrafamiliar

18 mulheres adultas (18 a 59 anos) foram vítimas de violência intrafamiliar (média de 1,50/mês). O CREAS desempenha um papel vital no acolhimento, no apoio psicossocial e no encaminhamento para a rede de proteção à mulher (delegacia especializada, abrigo, etc.).

#### Bloco G - Pessoas Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

Foram registrados 12 casos de pessoas vítimas de tráfico de seres humanos, sendo 11 masculinos e 1 feminino, concentrados na faixa de 18 a 59 anos. Este dado é grave e demonstra a presença dessa modalidade de crime na região, exigindo uma forte articulação do CREAS com as forças de segurança, Polícia Federal e outros órgãos de combate ao tráfico.

#### Bloco I - Pessoas em Situação de Rua

O CREAS atendeu a 166 pessoas que ingressaram no PAEFI em situação de rua (média de 13,83/mês). A grande maioria é do sexo masculino (124) e na faixa etária de 18 a 59 anos (124). Este é um dos maiores desafios sociais enfrentados pelo município, demandando ações do CREAS em parceria com a abordagem social (seja equipe própria ou articulada), acolhimento institucional, acesso a direitos e programas de reinserção social.

#### Bloco II - Atendimentos Realizados pelo CREAS

Atendimentos Individualizados (M.1): Foram realizados 707 atendimentos individualizados (média de 58,92/mês), o que indica um trabalho focado na especificidade de cada caso e na escuta qualificada.

Atendimentos em Grupo (M.2): O número de 6 atendimentos em grupo (média de 0,50/mês) é baixo. Dada a natureza do CREAS e a complexidade das violações, o trabalho em grupo (com foco em apoio psicossocial, orientação e fortalecimento de vínculos) poderia ser mais explorado como uma estratégia complementar e potente.

Encaminhamentos e Visitas Domiciliares (M.3 e M.4): O CREAS realizou 26 encaminhamentos para o CRAS e 489 visitas domiciliares. As visitas domiciliares são essenciais para a compreensão do contexto familiar e para a efetividade do acompanhamento.

#### Blocos III e IV - Esclarecimento da Oferta e Relevância dos Dados

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC): Apesar da indicação "Não realiza oferta do Serviço", a tabela mostra o acompanhamento de 72 adolescentes (24 em LA e 72 em PSC). Houve 2 novos adolescentes inseridos no acompanhamento. Este é um serviço de alta relevância, e se os dados refletem a atuação do CREAS (o que é o esperado, dado o papel do CREAS nesse acompanhamento), demonstra um trabalho importante na ressocialização de adolescentes.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social: De forma similar, apesar da indicação "Não realiza oferta do Serviço", o CREAS (ou equipe a ele vinculada) realizou 1.302 abordagens a pessoas em situação de rua (média de 108,50/mês). As abordagens identificaram 68 usuários de crack ou outras drogas ilícitas e 201 migrantes. A quantidade total de abordagens é de 1.556. Isso evidencia um serviço extremamente ativo e vital para identificar e acolher populações altamente vulneráveis.

Avaliação Geral da Atuação do CREAS em Morretes (Junho/2024 - Maio/2025):

#### Pontos Fortes e Destaques:

Existência do CREAS: A presença de um CREAS na região central é um diferencial crucial para Morretes, garantindo um equipamento especializado para a proteção social.

Ampla Capacidade de Atendimento: O CREAS demonstra uma capacidade robusta de atender e acompanhar um grande número de famílias e indivíduos em situações complexas de violação de direitos, com um alto volume de casos no PAEFI e de abordagens sociais.

Identificação de Violações Sensíveis: A equipe do CREAS é eficaz na identificação e no manejo

de situações de alta complexidade, como violência intrafamiliar, abuso sexual de crianças/adolescentes, violência contra idosos, tráfico de pessoas e a complexa questão da população em situação de rua e usuários de drogas.

**Atendimento Qualificado e Busca Ativa:** A predominância de atendimentos individualizados e o grande número de visitas domiciliares refletem um compromisso com a qualidade do serviço e uma postura proativa na busca e acompanhamento das situações.

**Acompanhamento de Medidas Socioeducativas:** O acompanhamento de LA e PSC é um aspecto fundamental da atuação do CREAS para a reintegração social de adolescentes.

**Desafios e Recomendações para Aperfeiçoamento:**

**Urgência no Combate ao Abuso Sexual Infantil:** Os 78 casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes são uma prioridade máxima. O CREAS, como unidade especializada, deve liderar ou intensificar um Plano de Ação Municipal Intersetorial e Emergencial que envolva Saúde, Educação, Segurança Pública, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. Este plano deve focar em:

Campanhas massivas de prevenção e conscientização para a população.

Capacitação contínua e aprofundada de todos os profissionais da rede para identificação, escuta qualificada e notificação compulsória.

Estabelecimento de fluxos ágeis e seguros para acolhimento, proteção e atendimento psicossocial e jurídico das vítimas.

Estratégias de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

**Programas de moradia digna.**

**Recursos e Capacitação Contínua:** Embora Morretes possua um CREAS, a complexidade e o volume dos casos demandam investimento contínuo em recursos humanos (mais profissionais, se necessário) e materiais. A capacitação permanente da equipe é essencial para lidar com as novas demandas e as especificidades de cada tipo de violação.

**Reforço da Articulação Intersetorial:** A efetividade do CREAS depende de uma rede de proteção bem conectada. É crucial fortalecer os fluxos de referência e contrarreferência com o CRAS, os Conselhos Tutelares, as Unidades Básicas de Saúde, o CAPS, a rede de educação, as forças de segurança e o sistema de justiça, garantindo uma resposta integrada e eficaz aos casos de violação de direitos.

**Conclusão:**

O CREAS de Morretes, operando na região central, demonstra um papel vital e ativo na rede de proteção social do município para o período de Junho de 2024 a Maio de 2025.

Seus dados refletem um serviço que atende a uma demanda significativa e complexa de violações de direitos. Contudo, para que o CREAS alcance seu potencial máximo e garanta a plena proteção dos cidadãos de Morretes, é imperativo que a gestão municipal trabalhe na formalização e clareza da oferta de todos os seus serviços, priorize o enfrentamento urgente e multidisciplinar ao abuso sexual infantil, e continue investindo na qualificação, nos recursos e na articulação da sua rede de atendimento. A proatividade demonstrada até agora, aliada a esses aprimoramentos, solidificará o CREAS como um equipamento de excelência na garantia de direitos em Morretes.

**Ø Equipe CREAS – Média Complexidade**

## **17-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**

**Ø Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: A Unidade de Acolhimento "Marcy Alves Pinto"**

A Unidade de Acolhimento "Marcy Alves Pinto", equipamento próprio do município de Morretes

e classificada como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, constitui-se como um equipamento fundamental na rede socioassistencial local. Sua atuação é vital para a garantia de direitos de crianças e adolescentes que se encontram em situação de grave violação, como negligência, abandono, maus-tratos e diversas formas de violência, conforme preconizado pelos artigos 90, 92, 93, 94 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**Histórico e Consolidação da Gestão Municipal:** A trajetória da Unidade de Acolhimento tem sido marcada por um processo de aprimoramento e institucionalização. Desde 2017, a unidade passou por mudanças significativas, incluindo um período de gestão compartilhada com a Associação Metodista de Assistência Social (AMAS) por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta. Este arranjo inicial, embora colaborativo, evoluiu para a assunção integral da responsabilidade pela gestão municipal a partir de 2018. A contratação da equipe de profissionais (cuidadoras sociais, auxiliar de serviços gerais e equipe técnica) e a manutenção da estrutura física passaram a ser de responsabilidade direta da prefeitura, consolidando um compromisso mais direto e estável do poder público com o serviço. Em outubro de 2019, a unidade mudou para seu endereço atual, tornando a manutenção integralmente municipal.

**Estrutura e Recursos Humanos:** Atualmente, a Unidade de Acolhimento conta com uma equipe multiprofissional composta por um(a) coordenador(a), um(a) assistente social, um(a) psicólogo(a), cinco cuidadoras sociais e um(a) auxiliar de serviços gerais. A presença de uma equipe técnica exclusiva, implementada desde o final de 2017, é um diferencial positivo que qualifica o acompanhamento psicossocial dos acolhidos e seus familiares.

O espaço físico atual, localizado na Rodovia Mário Marcondes Lobo, s/n, km 3 (Reta do Porto, ao lado do corpo de bombeiros), é amplo e potencialmente adequado, com duas casas separadas e capacidade para acolher até 17 crianças e/ou adolescentes (sendo 5 vagas para menores de dois anos e 12 para 3 a 18 anos).

**Valores, Fundamentação Teórica e Missão:** A atuação da Unidade de Acolhimento Marcy Alves Pinto é guiada por valores sólidos como o respeito à diversidade (cultural, religiosa e familiar), o olhar integral para os acolhidos, a honestidade, a ética profissional e o comprometimento. A fundamentação teórica robusta, que incorpora as teorias das inteligências múltiplas e da plasticidade cerebral (Gardner), aliadas às construções de Piaget e Vigotsky (epistemologia genética e construtivismo), direciona as ações para um desenvolvimento da personalidade, inteligência e funções cognitivas pautado nas vivências, interações sociais e oportunidades de aprendizagem, com foco na individualidade de cada infante.

A missão da instituição é ambiciosa e alinhada às diretrizes do SUAS: reduzir o número de acolhimentos institucionais no município e o tempo de institucionalização. Isso busca ser alcançado através do fortalecimento de ações de orientação aos acolhidos, suas famílias e aos profissionais da rede de proteção, idealizando um modelo de gestão participativa e intersetorial.

**Justificativa da Necessidade e Lacunas na Rede:** A existência da Unidade de Acolhimento se justifica como a única resposta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Morretes para situações que demandam uma medida de proteção provisória e excepcional. Ela garante direitos fundamentais à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, liberdade e convivência familiar e comunitária.

No entanto, o próprio documento ressalta uma lacuna significativa na rede de proteção de Morretes: a ausência de outros programas e serviços de proteção à infância, como o crucial Serviço de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora). Essa ausência sobrecarrega o acolhimento institucional, podendo prolongar o tempo de institucionalização e ir de encontro à missão da unidade de reduzir esse período. A carência de iniciativas e políticas públicas voltadas para a juventude também é um fator que direciona mais demandas para a unidade de

acolhimento.

**Objetivos e Organização das Atividades:** Em conformidade com a Tipificação Nacional, o objetivo geral do serviço é garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, prevenindo o agravamento de violências e rompendo o ciclo de violência. Os objetivos específicos são abrangentes, visando ao restabelecimento de vínculos familiares e sociais, garantia de convivência comunitária, acesso à rede socioassistencial, desenvolvimento biopsicossocial e autonomia.

A organização do serviço inclui a estimulação para a participação dos acolhidos nas atividades do cotidiano da casa, o estímulo a práticas lúdicas e esportivas, e a garantia de participação na vida comunitária, incluindo festividades e atividades de lazer, culturais e religiosas. O acompanhamento escolar e médico é realizado de forma contínua e sistemática, com articulação com as respectivas secretarias. Para adolescentes a partir de 14 anos, são intensificadas atividades de construção de projeto de vida e preparação para o mundo do trabalho.

**Fluxo de Atendimentos, Monitoramento e Avaliação:** O ingresso das crianças e adolescentes na unidade ocorre por encaminhamento do Conselho Tutelar ou da Vara da Infância e da Juventude, com comunicação às autoridades em até dois dias úteis. O acolhimento inicial é cuidadoso, e a equipe técnica é responsável pela elaboração de um estudo diagnóstico em até trinta dias, que fundamenta o Plano Individual de Atendimento (PIA). O PIA é construído em rede, contemplando estratégias para o desenvolvimento saudável, a preservação de convivências, a possibilidade de reintegração familiar ou adoção, e a articulação intersetorial, sempre considerando a opinião dos acolhidos e seus responsáveis. O tempo máximo de institucionalização é de um ano e meio, com relatórios trimestrais ao Ministério Público. Os desacolhimentos são planejados e trabalham a transição com antecedência.

Para o monitoramento e avaliação, a unidade utiliza diversos instrumentos de registro, como Cadernos de Registro do Cotidiano (das cuidadoras), Caderno de Registro das Visitas Familiares/Amigos, controles de alimentos e doações, e atas de reunião. A equipe técnica também elabora relatórios informativos mensais para a Secretaria de Ação Social e mantém registros semanais sobre a vida e progresso dos infantes. Um ponto inovador é a previsão de uma Ficha de Avaliação de Desempenho, a ser preenchida pelos próprios acolhidos, familiares e cuidadoras, visando feedback contínuo e aprimoramento dos serviços, com garantia de sigilo. A efetiva implementação e análise desses feedbacks são cruciais.

**Considerações Finais e Recomendações para o Diagnóstico Socioterritorial:**

A Unidade de Acolhimento Marcy Alves Pinto, operando como equipamento próprio em Morretes, desempenha um papel indispensável e ativo na rede de proteção social. Sua existência e a dedicação da equipe são fundamentais para a garantia de direitos de crianças e adolescentes em grave vulnerabilidade. No entanto, para que o município otimize esse serviço e minimize a necessidade de acolhimento institucional, o diagnóstico socioterritorial deve apontar e propor ações para os seguintes aspectos:

**Urgência na Implementação de Programas de Desinstitucionalização:** A criação do Serviço de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora) é imperativa para reduzir o tempo de institucionalização e oferecer alternativas mais adequadas e menos traumáticas para as crianças e adolescentes, alinhando Morretes às diretrizes nacionais.

**Fortalecimento das Políticas de Prevenção e Temáticas Transversais:** É fundamental alocar recursos (humanos e materiais) para desenvolver e implementar projetos específicos nas temáticas transversais (prevenção de drogas, sexualidade, cidadania, etc.), que são cruciais para o desenvolvimento integral e a prevenção de riscos, complementando o trabalho da unidade.

**Análise e Atuação sobre Dados Críticos:** O diagnóstico deve realçar a importância dos dados levantados sobre o CREAS (como os 78 casos de abuso sexual infantil e 12 casos de tráfico de pessoas entre junho de 2024 e maio de 2025), propondo planos de ação intersetoriais emergenciais para prevenção, identificação, atendimento e responsabilização, em articulação direta com a Unidade de Acolhimento.

**Articulação e Fortalecimento da Rede:** É sempre necessário reforçar a articulação intersetorial do CREAS e da Unidade de Acolhimento com Saúde, Educação, Segurança Pública, Judiciário e Conselho Tutelar para garantir a integralidade e a continuidade dos atendimentos.

Analizando os registros de acolhimento e desacolhimento na Unidade de Acolhimento, abrangendo o período de janeiro de 2021 a março de 2024, revela padrões importantes sobre o fluxo de crianças e adolescentes no serviço, bem como sobre o tempo de permanência e a complexidade das situações atendidas.

**Tempo de Institucionalização:** Conformidade e Desafios (Conforme ECA e Lei nº 13.509/2017). A legislação brasileira estabelece o prazo de 18 meses (um ano e meio) como limite para o acolhimento institucional, ressalvadas as exceções justificadas judicialmente. A observação dos dados permite identificar diferentes cenários:

**Prazos Estendidos:** Alguns casos apresentam uma permanência superior aos 18 meses recomendados. Houve acolhimentos que se estenderam por aproximadamente 19, 25 e até 29 meses. Essas situações de longa permanência são um ponto de atenção, indicando a complexidade dos desafios enfrentados na reintegração familiar ou na colocação em família substituta, e podem sinalizar a necessidade de agilização dos processos judiciais e de fortalecimento da rede de apoio pós-acolhimento.

**Permanências de Curta e Curtíssima Duração:** Por outro lado, há um número significativo de acolhimentos de curta ou curtíssima duração, variando de poucos dias a poucas semanas. Essas permanências breves são indicativas da função da unidade como um recurso de acolhimento emergencial e provisório, garantindo a segurança imediata da criança ou adolescente em situações de risco iminente, enquanto a situação familiar ou a medida protetiva subsequente é avaliada e encaminhada.

**Dinâmica de Entrada e Saída:**

**Picos e Variações:** A maior concentração de acolhimentos registrados ocorreu entre 2021 e 2023. Os registros de 2024, até o período analisado, mostram casos de permanência muito reduzida, sugerindo que a unidade continua sendo acionada para intervenções rápidas.

**Rotatividade do Serviço:** A unidade demonstra uma rotatividade constante de acolhidos, com entradas e saídas ao longo do período. Essa dinâmica é inerente ao serviço de acolhimento, que deve ser temporário e excepcional.

**Fenômeno da Reinstitucionalização:**

Um ponto relevante identificado é a ocorrência de casos de reacolhimento. Um registro específico mostra que uma mesma criança foi acolhida, desacolhida e novamente acolhida em um curto espaço de tempo (cerca de um mês entre o primeiro desacolhimento e o segundo acolhimento). A reinstitucionalização é um indicativo crítico que sugere que as condições que levaram ao acolhimento inicial não foram totalmente superadas ou que o suporte pós-desacolhimento pode ter sido insuficiente, levando à reincidência da violação de direitos e à necessidade de uma nova intervenção protetiva. Isso aponta para a necessidade de um acompanhamento mais robusto e de avaliações aprofundadas das condições de reintegração.

**Implicações da Rede de Proteção no Tempo de Permanência:**

A análise da duração dos acolhimentos reforça a importância da rede de proteção social do município. O fato de Morretes não contar com outros serviços essenciais, como o Serviço de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), conforme mencionado em diagnósticos anteriores,

tem um impacto direto na capacidade de reduzir o tempo de institucionalização e de oferecer alternativas mais adequadas e menos institucionalizadas para crianças e adolescentes. A ausência dessas modalidades pode contribuir para as permanências prolongadas e para a ocorrência de reinstitucionalizações.

Os dados dos acolhimentos sublinham que, embora a Unidade de Acolhimento Marcy Alves Pinto cumpra sua função essencial de proteção imediata, a otimização de seu funcionamento depende intrinsecamente do fortalecimento de toda a rede. A gestão municipal deve focar em:

**Redução da Permanência:** Implementar estratégias para acelerar os processos de desacolhimento seguro, seja por reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta, em articulação com o Sistema de Justiça.

**Desenvolvimento de Alternativas:** Priorizar a criação e o fortalecimento do Serviço de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), oferecendo uma opção mais humanizada e alinhada às diretrizes da desinstitucionalização.

**Fortalecimento do Pós-Acolhimento:** Desenvolver programas de suporte e acompanhamento contínuo às famílias e aos adolescentes egressos, visando prevenir a reinstitucionalização e garantir a sustentabilidade do desacolhimento.

**Análise Qualitativa:** Realizar análises qualitativas dos casos de longa permanência e de reinstitucionalização para identificar os fatores subjacentes e ajustar as estratégias de intervenção da equipe técnica e da rede.

A dinâmica dos acolhimentos na Unidade Marcy Alves Pinto reflete a urgência e a complexidade das demandas sociais em Morretes, ao mesmo tempo em que aponta caminhos claros para o aprimoramento da política de proteção à criança e ao adolescente no município.

**Categorização do Tempo de Permanência:**

Curtíssima Duração (até 1 mês):

Criança/Adolescente 1 (1 mês)

Criança/Adolescente 7 (1 dia)

Criança/Adolescente 9 (1º acolhimento: 1 mês e 5 dias)

Criança/Adolescente 10 (3 dias)

Criança/Adolescente 11 (15 dias)

Criança/Adolescente 12 (20 dias)

Criança/Adolescente 13 (7 dias)

Criança/Adolescente 14 (7 dias)

Criança/Adolescente 15 (7 dias)

Criança/Adolescente 16 (5 dias)

Criança/Adolescente 17 (4 dias)

Criança/Adolescente 18 (8 dias)

Criança/Adolescente 19 (8 dias)

Criança/Adolescente 20 (8 dias)

Total de casos nesta categoria: 14 (66.6% dos casos)

**Significado:** Grande parte dos acolhimentos são de natureza emergencial/provisória, indicando intervenções rápidas em situações de crise.

**Média Duração (1 a 18 meses):**

Criança/Adolescente 2 (6 meses)

Criança/Adolescente 5 (17 meses e 26 dias - muito próximo ao limite)

Criança/Adolescente 8 (5 meses e 7 dias)

Criança/Adolescente 9 (2º acolhimento: 2 meses e 21 dias)

Total de casos nesta categoria: 4 (20% dos casos)

**Significado:** Estes são os casos que, em tese, se enquadram mais no objetivo do acolhimento

temporário, com tempo hábil para intervenções e desinstitucionalização.

Longa Duração (Acima de 18 meses):

Criança/Adolescente 3 (27 meses e 20 dias)

Criança/Adolescente 4 (29 meses e 15 dias)

Criança/Adolescente 6 (19 meses e 15 dias)

Total de casos nesta categoria: 3 (15% dos casos)

Estes casos representam um desafio significativo para a política de desinstitucionalização e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, exigindo atenção especial da rede e do judiciário.

Reincidência no Acolhimento:

O caso da Criança/Adolescente 9, que foi acolhida duas vezes, destaca a problemática da reincidência. Este é um indicador de que as causas que levaram ao acolhimento não foram suficientemente resolvidas no desacolhimento inicial, ou que o suporte pós-institucionalização foi insuficiente, levando a uma nova situação de violação de direitos.

Análise dos Acolhimentos por Tempo de Permanência e Sexo

Com base nos dados atualizados, é possível observar os seguintes padrões:

Distribuição por Sexo:

Feminino: 13 casos (Criança/Adolescente 1, 3, 4, 7, 9 (duas entradas), 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18).

Masculino/Não Informado: 7 casos (Criança/Adolescente 2, 5, 6, 8, 11, 19, 20).

*Observação:* A maioria dos casos registrados com sexo definido são do sexo feminino, representando uma proporção maior de acolhimentos na amostra fornecida.

Tempo de Permanência por Sexo:

Casos de Longa Permanência (Acima de 18 meses):

Feminino: 2 casos (Criança/Adolescente 3 - 27 meses e 20 dias; Criança/Adolescente 4 - 29 meses e 15 dias).

Masculino/Não Informado: 1 caso (Criança/Adolescente 6 - 19 meses e 15 dias).

Embora a amostra seja pequena, os dois casos de permanência mais longa (próximos ou acima de 2 anos) são de crianças/adolescentes do sexo feminino. Isso pode indicar uma maior complexidade ou desafios específicos nas situações que levam ao acolhimento prolongado para este grupo, ou simplesmente ser uma característica da amostra.

Casos de Curtíssima Duração (até 1 mês):

Feminino: 10 casos (Criança/Adolescente 1, 7, 9 (1ª entrada), 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18).

Masculino/Não Informado: 4 casos (Criança/Adolescente 11, 19, 20).

A maioria dos acolhimentos de curtíssima duração também são de crianças/adolescentes do sexo feminino, refletindo a proporção geral de acolhimentos femininos na amostra. Isso reforça o papel da unidade como resposta emergencial para ambos os sexos, mas com maior demanda aparente para o sexo feminino neste período.

Casos de Média Duração (1 a 18 meses):

Feminino: 1 caso (Criança/Adolescente 9 - 2ª entrada, 2 meses e 21 dias).

Masculino/Não Informado: 3 casos (Criança/Adolescente 2 - 6 meses; Criança/Adolescente 5 - 17 meses e 26 dias; Criança/Adolescente 8 - 5 meses e 7 dias).

Nesta categoria, a proporção de casos masculinos/não informados é maior, o que pode indicar que, para esses casos, as intervenções conseguem se desenvolver dentro de um prazo mais adequado antes do desacolhimento.

Reincidência no Acolhimento:

O caso de reincidência (Criança/Adolescente 9) é de uma criança/adolescente do sexo feminino. Isso reforça a necessidade de um acompanhamento pós-desacolhimento mais

robusto para evitar o retorno ao serviço, especialmente para este grupo.

A inclusão da variável "sexo" na análise dos acolhimentos oferece uma camada adicional de compreensão sobre a demanda e os desafios enfrentados pela Unidade de Acolhimento. Embora a amostra seja limitada, os dados sugerem:

Uma maior prevalência de acolhimentos de crianças e adolescentes do sexo feminino na unidade durante o período analisado.

Os casos de permanência mais prolongada na unidade, que excedem o limite legal, são predominantemente femininos nesta amostra, o que pode justificar uma investigação mais aprofundada das causas e complexidades envolvidas nessas situações.

A necessidade de fortalecer as estratégias de desinstitucionalização e de suporte pós-acolhimento é universal, mas a análise por sexo pode ajudar a refinar as abordagens, identificando se há vulnerabilidades ou necessidades específicas que se manifestam de forma diferente entre meninos e meninas.

#### Ø Equipe Alta Complexidade

### 18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### Ø Conclusões e Considerações Finais do Diagnóstico Socioterritorial de Morretes (2025)

O Diagnóstico Socioterritorial de Morretes busca fornecer um panorama detalhado da realidade social, econômica e territorial do município. Este estudo se apresenta como um instrumento valioso para subsidiar o planejamento e o aprimoramento de ações e políticas públicas, visando uma atuação mais abrangente na realidade da população e a prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais.

Relembrando os Destaques:

Morretes, com sua população em crescimento (18.309 habitantes em 2022, aumento de 16,48% desde 2010), localiza-se em uma região com características geográficas que a tornam suscetível a eventos hidrológicos, demandando atenção ao planejamento urbano e ambiental.

No que se refere a Trabalho e Rendimento, o município demonstra pontos positivos como um salário médio competitivo na região imediata (2,0 salários mínimos em 2022) e uma base de 3.463 trabalhadores formais. Contudo, os dados de empréstimos (2024-2025) sugerem que o acesso a crédito pode ser um desafio para alguns, apontando para a importância de expandir as oportunidades de trabalho formal e inclusão financeira.

A Educação em Morretes revela uma alta taxa de escolarização (98,6% para 6 a 14 anos em 2022), indicando um bom acesso ao ensino. Entretanto, os resultados do IDEB (5,4 para anos iniciais e 4,3 para anos finais em 2023) colocam o município em posições que sugerem a necessidade de aprimoramento na qualidade do ensino na rede pública. O acompanhamento das condicionalidades de educação do Bolsa Família em março de 2025 apresentou uma boa cobertura (94,9%).

Os indicadores de Saúde são um ponto de atenção. A taxa de mortalidade infantil de 26,6 por mil nascidos vivos (2023) é um índice elevado, posicionando Morretes entre os municípios com maiores taxas no Paraná e na sua região imediata. As internações por diarreia (5,3 por 100 mil habitantes em 2024) também indicam áreas que podem ser aprimoradas em saneamento e saúde preventiva. A cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Bolsa Família (66,5% até dezembro de 2024) aponta para uma área que pode ser intensificada.

O Cadastro Único destaca-se como uma ferramenta essencial na identificação de famílias de baixa renda. Em junho de 2025, foram registradas 3.609 famílias, com 2.378 com renda até ½ salário mínimo. O Programa Bolsa Família beneficiou 1.551 famílias no mesmo período, reforçando o papel central desses programas na proteção social.

Sugestão para o Aprimoramento da Gestão Social:

A complexidade das informações e a inter-relação dos desafios identificados indicam que uma gestão social cada vez mais eficiente pode se beneficiar de ferramentas de apoio. Nesse sentido, a criação de um Departamento de Vigilância Socioassistencial em Morretes-PR poderia ser uma estratégia valiosa.

Um departamento com essa finalidade poderia contribuir para:

Análise Integrada de Dados: Facilitar a articulação e análise de informações de diversas fontes (Cadastro Único, saúde, educação, etc.), oferecendo uma visão mais completa e dinâmica da realidade territorial.

Planejamento Informado: Oferecer subsídios qualificados para a tomada de decisões e o planejamento de ações mais direcionadas e eficazes para as áreas e populações que mais necessitam.

Monitoramento e Avaliação: Apoiar o acompanhamento contínuo dos serviços e programas, permitindo ajustes e aprimoramentos conforme a evolução da realidade social.

Fortalecimento da Intersetorialidade: Atuar como um elo entre as diferentes políticas públicas, contribuindo para a gestão articulada das condicionalidades e outras ações que demandam cooperação entre setores.

O Diagnóstico Socioterritorial de Morretes, com os dados aqui apresentados, oferece um ponto de partida importante para a compreensão da dinâmica social do município. A Secretaria de Assistência Social já realiza um trabalho abrangente, gerenciando serviços, articulando conselhos e provendo apoio significativo à comunidade. Ao considerar a implementação de uma estrutura de Vigilância Socioassistencial, o município poderia dar um passo adicional no fortalecimento de sua capacidade de resposta às demandas sociais, consolidando políticas públicas que promovam o bem-estar e o desenvolvimento de Morretes de forma contínua e estratégica

## 19-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 16 jun. 2025.

**BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm). Acesso em: 12 jun. 2025.

**BRASIL. Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021.** Institui o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2021-2022/2021/lei/L14237.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2021-2022/2021/lei/L14237.htm). Acesso em: 4 jun. 2025.

**BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.** Institui o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14601.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14601.htm). Acesso em: 4 jun. 2025.

**BRASIL. Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.** Regulamenta o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2021-2022/2021/decreto/D10881.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2021-2022/2021/decreto/D10881.htm). Acesso em: 11 jun. 2025.

**BRASIL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: Conselho Nacional de Assistência Social.

Disponível em:  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/cnas/resolucoes/2009/Resolucao\\_CNAS\\_n\\_109\\_de\\_11\\_de\\_novembro\\_de\\_2009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/cnas/resolucoes/2009/Resolucao_CNAS_n_109_de_11_de_novembro_de_2009.pdf). Acesso em: 6 jun. 2025.

**BRASIL. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.** Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, DF: Conselho Nacional de Assistência Social. Disponível em:  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/cnas/resolucoes/2012/Resolucao\\_CNAS\\_n\\_33\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/cnas/resolucoes/2012/Resolucao_CNAS_n_33_2012.pdf). Acesso em: 16 jun. 2025.

**DATASUS - Departamento de Informática do SUS.** *Informações de Saúde (Tabnet, SINASC, SIM, etc.).* Brasília, DF: Ministério da Saúde. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br>. Acesso em: 3 jun. 2025.

**IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** *Cidades e Estados: Morretes.* Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/morretes/panorama>. Acesso em: 16 jun. 2025.

**IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.** (2011). *Informações sobre o Município de Morretes.*

**JOUBERT, Éric.** (*Historiador*).

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDAS).** *CadÚnico e Programa Bolsa Família: Relatórios e Informações.* Brasília, DF.

**MDAS.** *Plataforma de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (SICON).* Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acesso em: 5 jun. 2025.

**MDAS.** *Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).* Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/gestao-do-programa>. Acesso em: 16 jun. 2025.

**MDAS.** *Consulta, Seleção e Extração de Dados do Cadastro Único (CECAD).* Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/cadunico/index.php> (Acesso restrito para gestores). Acesso em: 6 jun. 2025.

**MDAS.** *Informações sobre o Programa Bolsa Família.* Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 16 jun. 2025.

**MDAS.** *Cartilha do Programa Bolsa Família (2023).*

**PARANÁ. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDS).** *Sistema de Informações Financeiras do Fundo a Fundo (SIFF).* Curitiba, PR. 1 jun. 2025.

**Secretaria Municipal de Assistência Social de Morretes.** (*Dados internos, relatórios de gestão e atendimento dos serviços CRAS, CREAS, Sala do Empreendedor, Agência do Trabalhador, etc. Período 2024-2025.*)

**Publicado por:**  
Nibelly Dos Anjos Rodrigues  
**Código Identificador:**4B6C6310

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2025. Edição 3324  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>